



# Diário Oficial

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2010

Estado de Goiás

ANO 173 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 20.796

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 16.917, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

Altera a Lei nº 15.691/06, que dispõe sobre o Quadro Permanente de Pessoal e o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da AGRODEFESA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA -, instituído pela Lei nº 15.691 de 06 de junho de 2006.

Art. 2º São introduzidas as seguintes alterações na Lei nº 15.691, de 06 de junho de 2006

I - no inciso III do art. 3º, que fica acrescido das alíneas "g" e "h", com o seguinte teor:

"Art. 3º .....

III - .....

g) execução técnica dos trabalhos de sua especialidade;

h) desempenho de outras atividades compatíveis com a sua formação profissional, próprias das funções do cargo;

....." (NR)

II - na alínea "a" do inciso III do art. 5º, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 5º .....

III - .....

a) a gratificação será equivalente a 15% (quinze por cento) do valor do respectivo vencimento;

....." (NR)

Art. 3º O valor do vencimento referente aos cargos do grupo ocupacional Fiscal Estadual Agropecuário, constante da Tabela Anexo III da Lei nº 15.691, de 06 de junho de 2006, fica alterado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para R\$ 2.875,00 (dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Art. 4º Os cargos do Grupo Ocupacional Agente de Fiscalização Agropecuária, previstos no Anexo I da Lei nº 15.691/06, passam a ser também denominados de Agente de Fiscalização Agropecuária.

Art. 5º O enquadramento previsto no § 2º do art. 6º da Lei nº 15.691/06 será feito por ato do Chefe do Poder Executivo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Lei.

Parágrafo único O referido ato disporá sobre as regras, critérios e a forma de enquadramento a que se refere o caput deste artigo, devendo-se levar em consideração o tempo de efetivo exercício na AGRODEFESA, inclusive nas entidades ou órgãos por ela sucedidos.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas à conta do orçamento setorial da AGRODEFESA.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros, quanto ao disposto no seu art. 2º, II, e art. 3º, a partir de 1º de janeiro de 2010

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 04 de fevereiro de 2010, 122ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO  
Leonardo Veloso do Prado  
Jorcelino José Braga

#### LEI Nº 16.918, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a divulgação do Disque Denúncia Nacional de abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatória a divulgação do Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, o "DISQUE 100", em estabelecimentos públicos, no âmbito do Estado de Goiás.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, os estabelecimentos são os seguintes:

I - hotéis, motéis, pousadas e outros que prestem serviços de hospedagem;

II - bares, restaurantes, lanchonetes e similares;

III - casas noturnas de qualquer natureza;

IV - clubes sociais e associações recreativas ou desportivas, cujo quadro de associados seja de livre acesso ou que promovam eventos com entrada paga;

V - agências de viagens e locais de transportes de massa;

VI - salões de beleza, casas de massagens, saunas, academias de dança, de fisiculturismo, de ginástica e atividades correlatas;

VII - outros estabelecimentos comerciais que ofereçam serviços mediante pagamento e voltados ao mercado ou culto da estética pessoal;

VIII - postos de gasolina e demais locais de acesso público que se localizem junto às rodovias.

Art. 3º Os estabelecimentos públicos especificados nesta Lei ficam obrigados a afixar placa que deverá constar o seguinte texto:

"Exploração Sexual de Criança e Adolescente é Crime. Denuncie! Disque 100."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 04 de fevereiro de 2010, 122ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO  
Flávia Carreiro Albuquerque Moraes

#### LEI Nº 16.919, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

Institui o Dia e a Semana Estadual dos Povos Indígenas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o DIA E A SEMANA ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS, a serem comemorados, anualmente, no dia 19 de abril e de 12 a 19 de abril, respectivamente.

Art. 2º O Dia e a Semana Estadual dos Povos Indígenas terão como objetivo valorizar e apoiar a realização de encontros, exposições, estudos, debates, eventos e todas as atividades relacionadas à cultura e à autopreservação das comunidades indígenas do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 04 de fevereiro de 2010, 122ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO  
Denise Aparecida Carvalho

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 02, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

Abre créditos suplementares à Secretaria da Segurança Pública, no valor global de R\$ 4.043.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201000016000317 e nos termos dos arts. 9º, 10, inciso I, alínea "d", e 11 da Lei nº 16.860, de 29 de dezembro de 2009,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos à Secretaria da Segurança Pública 3 (três) créditos suplementares no valor global de R\$ 4.043.000,00 (quatro milhões e quarenta e três mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

2900 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
2901 - Gabinete do Secretário da Segurança Pública		
06 122 4001 4.001 - Apoio Administrativo		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	2.543.000,00
06 181 1899 2.773 - Otimização dos Procedimentos Periciais e de Identificação Civil e Criminal		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	500.000,00
14 421 1869 2.670 - Empregabilidade para o Resgate da Cidadania		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	1.000.000,00
TOTAL	R\$	4.043.000,00

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são os caracterizados no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei

federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

2900 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
2901 - Gabinete do Secretário da Segurança Pública		
04 126 3008 2.856 - Prover Soluções em Sistemas, Programas e Equipamentos de TI/Telecom para Uso na Adm. Pública Estadual		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	200.000,00
06 122 4001 4.001 - Apoio Administrativo		
4 (00) - Investimentos	R\$	900.000,00
06 181 1877 2.698 - Integração da Gestão e do Atendimento		
4 (00) - Investimentos	R\$	70.000,00
06 181 1888 2.738 - Aparelhamento e Estruturação Administrativa para Promoção da Segurança Pública Integral		
4 (00) - Investimentos	R\$	200.000,00
06 181 1888 2.739 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Pública		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	550.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$	700.000,00
06 181 1888 2.740 - Provimento de Materiais e Serviços de Uso Operacional no Âmbito da Secretaria da Segurança Pública		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	400.000,00
06 181 1899 2.772 - Modernização Tecnológica das Unidades da SPTC		
4 (00) - Investimentos	R\$	240.000,00
06 181 1899 2.774 - Provimento de Materiais e Serviços para SPTC		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	193.000,00
14 421 1868 2.663 - Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	240.000,00
14 421 1868 2.664 - Aparelhamento e Reaparelhamento da Justiça		
4 (00) - Investimentos	R\$	150.000,00
14 421 1869 2.673 - Mãos que Transformam - Produção Industrial		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	100.000,00
14 421 1869 2.674 - Cio da Terra-Produção Vegetal		
4 (00) - Investimentos	R\$	100.000,00
TOTAL	R\$	4.043.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 04 de fevereiro de 2010, 122ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO  
Jorcelino José Braga

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

Abre créditos suplementares ao Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP, no valor global de R\$ 38.200.738,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201000016000187 e nos termos dos arts. 10, inciso I, alínea "f", e 11 da Lei nº 16.860, de 29 de dezembro de 2009,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP 6 (seis) créditos suplementares no valor global de R\$ 38.200.738,00 (trinta e oito milhões, duzentos mil, setecentos e trinta e oito reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

2950 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP		
06 128 1888 2.741 - Qualificação dos Profissionais de Segurança Pública		
3 (90) - Outras Despesas Correntes	R\$	278.000,00
4 (90) - Investimentos	R\$	18.000,00
06 181 1888 2.738 - Aparelhamento e Estruturação Administrativa para Promoção da Segurança Pública Integral		
3 (90) - Outras Despesas Correntes	R\$	263.580,00
4 (90) - Investimentos	R\$	15.934.182,00
06 181 1888 2.739 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Pública		
4 (90) - Investimentos	R\$	4.192.896,00
06 181 1888 2.740 - Provimento de Materiais e Serviços de Uso Operacional no Âmbito da Secretaria da Segurança Pública		
4 (90) - Investimentos	R\$	17.514.080,00
TOTAL	R\$	38.200.738,00

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são os caracterizados no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes dos Convênios nºs 649, 414, 304, 303, 290, 582, 301, 306, 299, 295, 288, 393, 634, 651, 285, 305, 650, 604, 302, 287, 294, 286, 289, 635, 300, 291, 293/2008, e de seus respectivos Termos Aditivos sob o nº 00001/2009, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Segurança Pública, bem como do Convênio 0005-CI/2008/0011 e seu Primeiro Termo Aditivo, celebrados entre a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO - e o Governo do Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 04 de fevereiro de 2010, 122ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO  
Jorcelino José Braga

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 04, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

Abre créditos suplementares à Agência Goiana de Transportes e Obras, no valor global de R\$ 191.585.171,85.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201000036000228 e nos termos dos arts. 10, inciso I, alíneas "a" e "b", e 11 da Lei nº 16.860, de 29 de dezembro de 2009,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos à Agência Goiana de Transportes e Obras 14 (quatorze) créditos suplementares no valor global de R\$ 191.585.171,85 (cento e noventa e um milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

5501 - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS	
04 122 1019 1.006 - Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos	
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$ 5.000.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$ 4.000.500,00
08 243 1019 1.037 - Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos na Área da Assistência Social	
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$ 1.500.000,00
10 302 3309 2.875 - Adequação da Infraestrutura Física, Equipamentos e Materiais de Consumo da SES/GO e da Rede de Atenção Básica	
3 (92) - Outras Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00
4 (92) - Investimentos	R\$ 54.592.302,82
12 361 1909 2.823 - Construção, Ampliação, Manutenção e Adequação de Unidades Escolares e Prédios Públicos	
3 (92) - Outras Despesas Correntes	R\$ 5.000.000,00
4 (92) - Investimentos	R\$ 110.092.369,03
13 391 1019 1.038 - Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos na Área da Cultura	
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$ 2.500.000,00
26 782 1019 1.035 - Construção, Ampliação e Reforma dos Terminais Rodoviários	
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$ 1.500.000,00
27 813 1019 1.034 - Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos na Área de Esportes e Lazer	
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$ 1.700.000,00
4 (00) - Investimentos	R\$ 1.700.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 191.585.171,85</b>

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são os caracterizados nos incisos II e III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminados:

I - provenientes do Convênio de Cooperação Mútua nº 035/2008, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, e a Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP - ; Convênio nº 1/2008, que entre si celebram o Estado de Goiás, pela Secretaria de Estado da Educação, e a Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP - ; Convênio nº 11/04 e seus respectivos Termos Aditivos nº 03 e 06, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, e a Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP - ; Convênio nº 1/06 e seu respectivo Termo Aditivo nº 05, que entre si celebram o Estado de Goiás, pela Secretaria de Estado da Educação, e a Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP - ;	R\$ 170.684.671,85
II - provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:	
2300 - SECRETARIA DA FAZENDA	
2304 - Encargos Especiais do Estado	
99 999 9999 9 000 - Reserva de Contingência	
9 (00) - Reserva de Contingência	R\$ 20.900.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 191.585.171,85</b>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Goiania, 04 de fevereiro de 2010, 122ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO  
Jorcelino José Braga

## DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013004016, resolve, nos termos do art. 34 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, alterado pelo art. 1º da Lei nº 15.246, de 15 de julho de 2005, manter JULIANA DOLLIS, Assistente de Gestão Administrativa, da Secretaria da Fazenda, à disposição da Câmara dos Deputados, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o órgão de origem, para continuar prestando serviço no Gabinete do Deputado Pedro Wilson.

Goiania, 03 de fevereiro de 2010, 122ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO  
Jorcelino José Braga

## MINISTÉRIO PÚBLICO

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo: 2009000100051403 Licitação: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei nº 8.666/93 Objeto: Locação de 01 Prédio Comercial destinado à instalação das Promotorias de Justiça de Rio Verde-GO Locatário: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça Locador: Edson Macedo de Souza Período: 01/01/2010 a 31/12/2010 Dotação Orçamentária: 0701 03 091 4001 4.001 GP/03 Valor do contrato: R\$ 97.800,00 Recurso: Tesouro Estadual Empenho: nº 00167 de 22 de janeiro de 2010 Valor do Empenho: R\$ 97.800,00 Data de assinatura do contrato: 03/02/2010 Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo: 2009000100080221 Licitação: Dispensa de Licitação Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça Contratada: Mata Pragas Controle de Pragas Ltda Período: 17/02/2010 a 16/02/2011 Dotação Orçamentária: 0701 03 091 4001 4.001 GP/03 Valor do aditivo: R\$ 2.400,00 Recurso: Tesouro Estadual Empenho: nº 00165 de 21 de janeiro de 2010 Valor do Empenho: R\$ 2.093,38 Data do Aditivo: 03/02/2010 Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61**

## SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA  
DO ESTADO DE GOIÁS

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº 200800004028067**  
**CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA, REPRESENTADA PELO SEU TITULAR JORCELINO JOSÉ BRAGA.**  
**CONTRATADO: IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI**  
**OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ENVOLVIDOS NO PROGRAMA DE EXCELÊNCIA GERENCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - PEG.**  
**TIPIFICAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 22, §2º**  
**VALOR TOTAL: R\$ 215.000,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS).**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DO PRESENTE CONTRATO OCORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE VERBA: 2009.23.01.04.122.3315.2.885.03.3.3.90.39.29.00, DO VIGENTE ORÇAMENTO ESTADUAL, CONFORME DUEOF Nº 00001, DATADA DE 21/09/2009, NO VALOR DE R\$ 35.833,40 (TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), EMITIDA PELA SEÇÃO COMPETENTE DA SECRETARIA DA FAZENDA.**  
**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA, PRORROGÁVEL POR MEIO DE TERMO ADITIVO.**  
**DATA DA ASSINATURA: 29 DE JANEIRO DE 2010.**

SECRETARIA DA FAZENDA  
DO ESTADO DE GOIÁS

CONVITE  
REGISTRO DE PREÇOS

A Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Fazenda convida os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Goiás para adesão ao processo licitatório, via Sistema de Registro de Preços, na condição de Órgão Participante do seguinte objeto:

- Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância e segurança patrimonial (armada e desarmada), com o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais e equipamentos imprescindíveis ao bom desempenho desses serviços para o Estado de Goiás, pelo período de 12 meses.

Os interessados deverão manifestar-se no prazo máximo de até 10 (dez) dias contados a partir da data da publicação deste convite.

O Termo de Adesão e o Termo de Referência encontram-se disponíveis para download no site do Comprasnet.GO, na área restrita ao "analista de compras" (usuário cadastrado no Sistema de Gestão de Aquisições e Contratações Governamentais).

CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2010.

Einstein Almeida Ferreira Panigo  
Presidente

## SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÕES

O Estado de Goiás, através da Secretaria-Geral da Governadoria, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar as licitações abaixo especificadas cujas aberturas ocorrerão na sala da Gerência da Comissão Permanente de Licitação, na Rua 82, Área, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 8º andar, Ala Oeste, Setor Sul, Goiânia - Goiás, com recursos do Tesouro Estadual.

EDITAL Nº	MODALIDADE	TIPO	OBJETO	HORA	DATA
001/2010	PREGÃO ELETRÔNICO	MINOR PREÇO	CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COROAS DE FLORES A SEREM OFERECIDAS EM OCASIÕES DE HOMENAGENS PÓSTUMAS PELA GOVERNADORIA DO ESTADO, EM GOIÂNIA E INTERIOR DO ESTADO, PROCESSO Nº 200900043001046	9 HORAS	23/02/2010
002/2010	PREGÃO ELETRÔNICO	MINOR PREÇO	AQUISIÇÃO DE 80 (OITENTA) TORNEIRAS COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA LAVATÓRIOS, PROCESSO Nº 200900043000908	9 HORAS	24/02/2010

Os interessados poderão obter os editais e demais informações através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) no endereço acima mencionado ou pelo fone/fax: 62 3201-5835, no horário de 8 às 12 e das 14 às 18 horas.

Goiania, 03 de fevereiro de 2010.

VALTENO VIEIRA DA SILVA  
Pregoeiro

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

## PORTARIA Nº. 006/2010

Dispõe sobre a criação de Comissão de Avaliação de Processos para Descentralização de Licenciamento Ambiental aos Municípios.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e de acordo com a Resolução 69/2006 do CEMAm;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, que trata dos procedimentos e critérios do licenciamento ambiental e da emissão da licença ambiental;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.159, de 29 de dezembro de 1999, que institui o Programa de Descentralização das Ações Ambientais no Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a atribuição da SEMARH (Lei 16.272/08), estabelecida no art.2º, inciso VI do Decreto nº 5.226, de 25 de abril de 2000, de apoiar os municípios na implantação e no desenvolvimento de sistemas de gestão destinados a prevenir e corrigir a poluição ou a degradação do meio ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para a descentralização do licenciamento ambiental, que garanta a competência dos Municípios para o licenciamento das atividades de impacto local e a competência supletiva do Estado, evitando a duplicidade e omissão de ações;

RESOLVE:  
Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de avaliação dos processos relacionados à descentralização do Licenciamento Ambiental aos Municípios para licenciamento das atividades de impacto local.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- 1 - SILAS DE MELO MARTINS - Assistente de Gabinete D;
- 2 - PRYSCILLA TEIXEIRA MARGON JARDIM - Gestora Pública;
- 3 - OSMAR MENDES FERREIRA - Analista Ambiental;
- 4 - HERMÓGENES DONIZETE ALVES DE SIQUEIRA - Gestor de Fiscalização Controle e Regulamentação.

Art. 3º - A Supervisão da Comissão ficará a cargo do servidor SILAS DE MELO MARTINS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE  
Secretário

ESTADO DE GOIÁS IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS AGECOM	DIRETORIA MARCUS VINÍCIUS DE FARIA FELIPE PRESIDENTE ROSANE LOUSA VIEIRA DIRETORA DE RADIODIFUSÃO VANESKA SANTOS GERENTE DIVULGAÇÃO E IMPRESA OFICIAL	INFORMAÇÕES TÉCNICAS VALORES ABAIXO NÃO INCLUEM A POSTAGEM		OBSERVAÇÕES
		REGIÃO	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. À VISTA	
RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS FONE: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 www.agecom.go.gov.br		GOIÂNIA	R\$ 382,50	2 x 202,50
		INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 618,50	2 x 326,50
		OUTROS ESTADOS	R\$ 674,50	2 x 355,50
		REGIÃO	ASSINAT. ANUAL PAG. À VISTA	ASSINAT. ANUAL PAG. PARCELADO
		GOIÂNIA	R\$ 584,00	2 x 308,15
		INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.029,00	2 x 542,00
		OUTROS ESTADOS	R\$ 1.113,00	2 x 587,20
		VALOR MÍNIMO PARA PUBLICAÇÃO R\$ 60,00		
		PREÇO ANÚNCIO (COL/CM) À VISTA 22,75	PRAZO (30 DIAS) R\$ 23,70	Exemplar Avulso R\$ 3,90

1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM.  
2. Balanços, balancetes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas.  
3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados.  
4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação.  
5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços:  
Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone: 3201-7600 / 3201-7663  
FAX: 3201-7623 / 3201-7779  
Posto Fórum: Térreo, Sala. 193 - Fone: 3216-2321  
Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070

VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados

ATENDIMENTO  
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas

Portaria nº. 007 /2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei Estadual nº. 16.272, de 30 de maio de 2008 e Lei Estadual nº 10.460 de 22 de fevereiro de 1988.

CONSIDERANDO que chegou ao nosso conhecimento "carta" noticiando supostas atitudes de favorecimento e recebimento de vantagens em procedimento administrativo.

CONSIDERANDO que conforme dispõe a Lei 8.429/92, constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da Administração Pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições;

CONSIDERANDO que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover-lhe a imediata apuração preliminar mediante sindicância:

RESOLVE:

Art. 1º - Já determinado pela portaria 091/2009 datada em 03 de dezembro de 2009, a Comissão Permanente de Sindicância deverá até a data de 26 de fevereiro de 2010, concluir seus trabalhos mediante apresentação de minucioso relatório, visando esclarecer os fatos e atribuir responsabilidades a quem entender cabível

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2009.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE  
Secretário

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2009

Processo: 200800005000329

Contratada: Convig Vigilância e Segurança Ltda

Objetivando: Serviços de vigilância armada, destinados a SEPLAN.

Vigência: 17/07/2009 a 16/07/2010.

Dotação Compactada: 2009. 2701. 064

Valor do Contrato: R\$ 177.099,84 (cento e setenta e sete mil noventa e nove reais, oitenta e quatro centavos)

Assina pela SEPLAN: Oton Nascimento Júnior

Assina pela Contratada: Hamilton Carneiro

Assina pela PGE: Anderson Máximo de Holanda

## SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁS

PREGÃO PRESENCIAL 262/2008 – SRP  
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/09

Processo nº 200800010003406

Modalidade: Pregão nº 262/2008 – SRP.

Tipo de Licitação: Menor Preço por item para SRP.

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais

01 – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e demais órgãos interessados.

Empresas Vencedoras:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE	01.989.691/0001-60	002, 003, 004, 006

Item	Especificação	Qtd.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL SINTÉTICO MONOFILAMENTO Nº 5-0	144			FRACASSADO
2	FIO CIRÚRGICO NYLON MONOFILAMENTO Nº 3-0	576	POLYSUTURE	2,50	1.440,00
3	FIO CIRÚRGICO NYLON MONOFILAMENTO Nº 4-0	2.280	POLYSUTURE	3,15	7.182,00
4	FIO CIRÚRGICO DE NYLON PRETO Nº 4-0	1.152	POLYSUTURE	2,50	2.880,00
5	FIO CIRÚRGICO DE POLIPROPILENO AZUL Nº 4-0	144			FRACASSADO
6	FIO DE SEDA TRANÇADA AGULHADO Nº 4-0	288	POLYSUTURE	1,80	518,40

Lei Regulamentar – Dec. Estadual nº5.721/2003 e 9.062/2005, Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93.  
Vigência: A ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.  
Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia – Go, Fone: (62)3201-3841

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SES-GO

SECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº. 28/2010-GAB/SES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

RESOLVE:

I – DETERMINAR, com fulcro no art. 327, da Lei Estadual nº 10.460/88 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Autarquias), a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar infrações funcionais imputadas aos servidores DERLAN RODRIGUES VIEIRA, ELAINE CAIXETA DE SOUSA, ANA CRISTINA MACHADO DE SOUZA, LEONARDO DE LIMA SANTOS, JULIANA M. R. L. DE PAIVA, DENISE NAKANO e TERESINHA MARIA DE SOUZA e SILVA, conforme exarado no Relatório nº. 06/2010-CPS-SES/GO, objeto do Processo nº. 201000010000588, pelas transgressões disciplinares tipificadas no Artigo 303, incisos XIII, XVI e XXIII, da Lei 10.460/88.

II – Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº. 210/2008-GAB/SES, o cumprimento do item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação à tarefa que ora lhes é deferida, podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2010.

IRANI RIBEIRO DE MOURA  
Secretária de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº. 29/2010-GAB/SES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

RESOLVE:

I – DETERMINAR, com fulcro no art. 327, da Lei Estadual nº 10.460/88 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Autarquias), a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar infração funcional imputada ao servidor CELSO DA SILVEIRA BARROS, conforme exarado no Relatório nº. 06/2010-CPS-SES/GO, objeto do Processo nº. 201000010000588, pelas transgressões disciplinares tipificadas no Artigo 303, inciso XVI, da Lei 10.460/88.

II – Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº. 210/2008-GAB/SES, o cumprimento do item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação à tarefa que ora lhes é deferida, podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2010.

IRANI RIBEIRO DE MOURA  
Secretária de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA GERAL DO GABINETE/SES

PORTARIA Nº 31/2010-GAB/SES

Dispõe sobre Auditoria em procedimento anestesiológicos na

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

Considerando o disposto nos art. 15, V; 16, XIX e 17, II, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando o constante no art. 5º, II, "c", do Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995;

Considerando a determinação do art.9º, XXVII e XXXIV, "b", da Lei Estadual nº 16.140, de 2 de outubro de 2007;

Considerando o Manual de Normas e Procedimentos de Auditoria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás,

Considerando as normas existentes na Tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos 2004 – CBHPM;

Considerando o Código de Ética Médica, Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.246, de 18 de janeiro de 1988;

Considerando as determinações constantes na Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.409, de 8 de junho de 1994; e

Considerando o disposto nas Resoluções do Conselho Federal de Medicina nº 1.670, de 13 de junho de 2003 e 1.802, de 4 de outubro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º. O procedimento de auditoria nos serviços de anesthesiologia prestados à Secretaria de Estado da Saúde, por terceiros contratados, na Rede Própria serão regidos por esta Portaria.

Art. 2º. O procedimento de auditoria inicia-se com a autuação da fatura enviada pelo prestador de serviços de anesthesiologia contratado, que deverá ser acompanhada dos comprovantes da realização dos procedimentos, conforme disposto na CLÁUSULA QUINTA, item "I" e CLÁUSULA SEXTA, itens "6.2", "6.4" e "6.5", contrato nº 07/2009-AJ/GAB/SES-GO e seus posteriores aditivos.

§1º. Os comprovantes de procedimentos anestesiológicos deverão ser preenchidos e subscritos, obrigatoriamente, pelo profissional que realizá-lo, que também, indicará, em letra legível, o nome do paciente, idade deste, local e data da realização do procedimento, descrição do procedimento, horário do início e término deste, porte anestésico e sua valoração, não se admitindo emendas, rasuras, borrões e assinaturas que não a realizadas de próprio punho, bem como carimbo contendo o CRM do profissional.

§2º. Em caso de procedimento de anesthesiologia realizado em cirurgia, o boletim cirúrgico deverá constar no prontuário, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo anesthesiologista.

Art. 3º. Os comprovantes de realização de serviços de anesthesiologia serão auditados, um a um, pela equipe determinada pela Gerência de Auditoria, por meio de despacho, que resultará em um relatório de auditoria.

Art. 4º. Ao realizar a auditoria analítica e/ou operativa, a equipe poderá concordar com o pagamento total ou parcial do procedimento anestesiológico ou determinar a inconformidade deste.

Art. 5º. Os procedimentos anestesiológicos ambulatoriais deverão ser devidamente justificados pelo médico assistente ou pelo médico anesthesiologista na ausência daquele, para que a equipe de auditores da SES/GO possa conferir sua exatidão, caso entender necessário.

§1º. Os procedimentos descritos no caput deverão ser listados e apresentados em separado por unidade de saúde em que foi realizado.

§2º. São aceitos e justificados procedimentos realizados sob anestesia obedecendo ao estatuto da criança e do adolescente e da pessoa idosa, ou presença de comorbidades que necessitam do controle das funções vitais da sua realização.

§3º. Os diretores devem assumir a responsabilidade de autorizar por escrito a realização de procedimentos anestésicos nas exceções.

Art. 6º. Os procedimentos realizados, que não estiverem previstos na tabela adotada pelo contrato firmado entre a SES/GO e o(s) prestador(es) de serviço(s) de anesthesiologia, atualmente a CBHPM 2004, serão remunerados pelo "PORTE 3" dessa, conforme citado no página 116, item 4.

Parágrafo único. Especificamente na questão referente aos procedimentos odontológicos realizados em pacientes com necessidades especiais, aplica-se o "PORTE 5" da Tabela CBHPM 2004.

Art. 7º. Será considerando inconforme o procedimento anestesiológico que:

a – for realizado em desacordo com o disposto nas Resoluções do Conselho Federal de Medicina nº 1.670, de 13 de junho de 2003 e 1.802, de 4 de outubro de 2006;

b – os realizados simultaneamente pelo mesmo profissional (choque de horário), será considerado inconforme o 2º procedimento.

c – que tiver o comprovante de procedimento com emenda, rasura ou borrão, bem como não assinado pelo médico que realizar a anestesia;

d – os que não atenderem as regras constantes nesta portaria; e

e – demais casos previstos no contrato de prestação de serviço.

Art. 8º. Após a realização da auditoria será emitido relatório no qual constará o valor total dos procedimentos considerados conforme, bem como a lista dos considerados inconformes, que será encaminhado ao prestador de serviço para conhecimento.

§1º. O valor total dos procedimentos considerados conforme será informado ao prestador de serviço que emitirá a competente nota fiscal, que será encaminhada, após o atesto, à Superintendência de Administração e Finanças – SAF que finalizará o processo.

§2º. O prestador, a seu juízo, poderá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, justificativas referentes aos procedimentos considerados inconformes, que serão novamente analisados pela equipe de auditoria.

§3º. Após a análise das justificativas, a equipe de auditores emitirá relatório contendo a lista de procedimentos dos quais foram acatadas as justificativas, bem como, elencando aqueles que foram glosados, apontando, claramente a razão das glosas.

§4º. O valor referente aos procedimentos que tiveram suas justificativas acatadas serão incluídos no pagamento da fatura do mês subsequente a emissão do relatório.

§5º. O procedimento glosado não será objeto de nova análise no âmbito administrativo.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos procedimentos de auditoria atualmente em trâmite na Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2010.

Irani Ribeiro de Moura  
Secretária de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 218/2009 – SRP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2009  
CONFORME O DECRETO ESTADUAL Nº. 6.797/2008

Processo nº. 200900010012563

Modalidade: Pregão nº. 218/2009 – SRP

Tipo de Licitação: Menor Preço por item para SRP

Objeto: Registro de preços de medicamentos excepcionais

Órgãos Contratantes e Preços Adjudicados

01 – Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados

Item	Especificação	Apres	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Interferon Beta 1A 6.000.000 UI (22 mcg) – Injetável	Ser.	7.488	335,15	2.509.603,20
02	Interferon Beta 1A 12.000.000 UI (44 mcg) – Injetável	Ser.	21.024	381,29	8.016.240,96
03	Mesalazina 500 mg, s/supositório	Sup.	230.400	2,02	465.408,00

Empresas Vencedoras:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
HOSPFAR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.921.908/0001-21	01, 02 e 03

Lei Regulamentar – Dec. Estadual nº. 5.721/2003, 9.062/2005 e 6.797/2008; Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93.

Vigência: A ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

Informações: Rua SC-1, nº. 299, Parque Santa Cruz, Goiânia – Go, Fone: (62)3201-3840.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 201000018000011

Objeto: Contratação de instituição para realização de atividades pertinentes à execução de Concurso Público para preenchimento de vagas de empregos de Assistente Administrativo, Assistente Técnico e Analista Técnico da Agência Goiana de Habitação S/A – Agehab.

Fundamento legal: artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Ciência e Tecnologia – Sectec

Contratado: FSADU - Fundação Soudástrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA CNPJ: 07.060.718/0001-12

Valor: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Ato de Inexigibilidade assinado por: Rosa Maria Donzelli Borges - Coordenadora de Educação Corporativa do Setor Público

Ratificado por: Joel Sant'Anna Braga Filho, Secretário de Estado da Secretaria de Ciência e Tecnologia, em 04 de fevereiro de 2009

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Estado de Goiás  
Secretaria de Ciência e Tecnologia  
Gabinete do Secretário

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação n.º 002/2010 / Processo n.º: 20080004028744 / Data do processo: 22/12/2008 / Partícipes: Secretaria de Ciência e Tecnologia e Secretaria de Cidadania e Trabalho - SECT, no âmbito do Estado de Goiás / Objeto: realização de concurso público para formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vagas dos cargos de Analista de Políticas de Assistência Social, Agente de Segurança Educacional, Educador Social e Assistente Operacional-Social da SECT / Vigência: da data de sua assinatura até a homologação do resultado final do concurso / Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2010.

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 001/2010 / Processo n.º: 200900018000822 / Data do processo: 30/11/2009 / Licitação: dispensa de licitação com base no art. 24, II, c/c o art. 23, II, 'a', da Lei n.º 8.666/1993 / Objeto: serviço de lavagem externa e limpeza/higienização interna de 13 (treze) veículos pertencentes à frota oficial da Secretaria de Ciência e Tecnologia / Valor estimado: R\$ 5.724,00 (cinco mil e setecentos e vinte e quatro reais) / Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Ciência e Tecnologia / Contratada: Estacionamento e Lavajato Bittar Ltda. / Vigência: 12 (doze) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado / Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 3051, função: 12, programa: 4001, grupo de despesa: 03, fonte: 20 / Data da assinatura: 1º de fevereiro de 2010

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SSP  
SECRETARIA DA  
SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE  
Gerência da Comissão Permanente  
de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

A **Secretaria da Segurança Pública**, torna público a realização do(s) procedimento(s) licitatório(s) em sua sede, sito à Av. Anhangüera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública na forma do Decreto Estadual nº 5.721, Decreto Estadual nº 5.818 de 25 de agosto de 2003, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no(s) citado(s) edital(s) e seus anexos, cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Site: [www.comprasnet.goias.gov.br/www.ssp.go.gov.br](http://www.comprasnet.goias.gov.br/www.ssp.go.gov.br)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 285/2009  
PROCESSO: 200900002002116

SOLICITANTE: Polícia Militar do Estado de Goiás  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente, papelaria, impressos, suprimentos para copiadora/impressoras e materiais de higiene e limpeza, por um período de 12 meses.  
DATA: 25/02/2010  
HORA: 08 h  
TIPO: Menor Preço (Lote)

Rosana de Freitas Santos  
Gerente/CPL

## GOIÁS PARCERIAS



COMPANHIA DE INVESTIMENTO E  
PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS

## PORTARIA n.º 001 /2010

O Diretor Presidente da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o interesse do serviço,

## RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, nesta Companhia, uma Comissão Especial de Licitação composta pelos servidores: JOACIR CAMELO ROCHA, MARIA DE FÁTIMA DO COUTO LIMA e SEBASTIÃO CÉSAR DE OLIVEIRA BRANDÃO, titulares e CERES LIBANO e NORMA CLÁUDIA MENEZES, suplentes, lotados na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, sem prejuízo das atribuições de seus cargos, para sob a presidência do primeiro, receber, analisar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos a licitação e ao cadastramento de licitantes, na modalidade de Concorrência Pública, visando a selecionar empresa para a concessão onerosa de uso da administração e exploração comercial de parte da Plataforma Logística Multimodal de Goiás, a saber: Centro de Transporte Terrestre e Cargas (CTTC) e Área de Serviços de Apoio (ASA) localizados na cidade de Anápolis (GO)

Art. 2º - Para a consecução do objetivo desta Portaria, os membros da Comissão serão apoiados técnica e administrativamente pelas Diretorias Financeira e Relações com o Mercado e Técnica, da GOIÁS PARCERIAS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS, aos quatro dias do mês de Janeiro de 2010.

Leônidas de Lima Neto  
Presidente

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Celg

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D  
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço, por item  
Nº PR-DPPR-7.00016/10-DA  
OBJETO (SÍNTESE): Cabo elétrico alumínio CAA 266.8 e 397.5, cabo isolado multiplexado  
DATA DE ABERTURA: 26/02/2010 às 14h30min.  
Nº PR-DPPR-7.00018/10-DA  
OBJETO (SÍNTESE): Placa de identificação de poste  
DATA DE ABERTURA: 25/02/2010 às 14h30min.  
Local para obtenção de informações e retirada do Edital: Rua 2, Qd. A-37, 505, Setor Jardim Goiás, Goiânia-Go, fone: 0XX62-3243-2322.



## DESPACHO DE DIRETORIA Nº 016 / 10

A Diretoria da CELG Distribuição S. A - CELG D, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de contratação direta de empresa para prestação de serviços de atualização e suporte técnico do software FPW para 3.750 empregados, incluindo banco de horas correspondente a 100 (cem) horas para uso on demand;

considerando as justificativas dos gestores, às fls. 27/29, do processo CELG D nº 09/27183-X;

considerando a fundamentação do parecer jurídico nº 243/2009, constante do referido processo, que acena pela possibilidade de contratação direta da referida empresa, nos termos caput do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por inexigibilidade de licitação, tendo em vista estarem presentes nos autos os documentos que comprovam o atendimento dos requisitos legais exigíveis para a comprovação da inviabilidade do procedimento licitatório;

considerando que o preço proposto é razoável e compatível, nos termos do custo benefício almejado pela CELG D, conforme justificativa da área solicitante,

## RESOLVE

- autorizar a contratação direta da empresa **LG Informática Ltda**, CNPJ 01 468-594/0001-22, por inexigibilidade de licitação, nos termos dos dispositivos legais supra referenciados, para a prestação dos serviços retrocitados, no valor de R\$ 76.899,04 (setenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), por um período de 12 (doze) meses;
- determinar à Diretoria Econômico-Financeira - **DF**, por meio da Superintendência de Economia - **DF-SPEC**, que tome as providências necessárias para a regularização no sistema orçamentário, cujos recursos estão assegurados na Reserva Financeira nº 46106/2009, comprovante assinado no processo citado, e que proceda ao controle no referido sistema;
- determinar ao Departamento de Comunicação Social e Marketing - **PR-DPCK**, que proceda à publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado, num prazo de até cinco dias, conforme artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- determinar à Procuradoria Geral - **PR-PRGE**, que proceda à elaboração do respectivo instrumento contratual.

Devem os setores competentes dar cumprimento ao presente despacho.

Cumpra-se.  
Dê-se ciência aos interessados.

Goiania, 3 de fevereiro de 2010

Carlos Antonio Silva  
Presidente

Nivaldo Costa  
Diretor Econômico-Financeiro

Orion Andrade de Carvalho  
Diretor Administrativo

Moacir Finotti  
Diretor Técnico

Ricardo Luiz Jayme  
Diretor Comercial

## Saneago

## SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS  
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL 001/2005

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à Gerência de Planejamento de Recursos Humanos - A-GRH situada à Av. Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia, até dia 03/03/10 para iniciar os Exames Admissionais

AGENDAR O ATENDIMENTO PELO FONE 0 XX 62 3243 3357 ou 0 XX 62 3243 3377

Apresentar-se na data agendada com os originais e respectivas cópias xerox dos seguintes documentos: Carteira de Identidade. Comprovante de escolaridade exigida para o Cargo. Título de Eleitor ou documento substituto, inclusive com ticket de comprovação do voto na última eleição. Certificado de Reservista ou documento substituto, para os homens. CIC (CPF). Certidão de Casamento, se for casado(a). Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, ou maiores dependentes para fins de IRF. Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos. PIS/PASEP ou Certidão Negativa do PIS. Comprovante de endereço de preferência conta de Água, referente ao imóvel onde reside atualmente. Folha da Carteira do Trabalho apenas da folha que contém o número e série. Registro no Conselho de Classe, comprovação de conta bancária (corrente) e 2 (duas) fotos 3x4 (modelo recente)

Quanto à Carteira de Trabalho dar baixa no último Emprego somente após conclusão dos exames admissionais para apresentá-la no ato de assinatura do contrato

## EDITAL/2005

CARGO CIDADE LOTACAO	NOME	IDENTIDADE
Economista - GOIÂNIA	RENATO SILVA MANATA JÚNIOR	1806/D/GO
Engenheiro Ambiental - GOIÂNIA	HELEN CARLA MIRANDA DE RESENDE	4016758/GO
Agente de Informática - GOIÂNIA	OSMAR MARICATO DA SILVA	322986928/SP

Agente Administrativo - GOIÂNIA	GUILHERME REIS DO PRADO	4123316/GO	
	LEANDRO LUIZ DA PAIXÃO	5196021/GO	
	ÉDER LEANDRO ROCHA	3790607/GO	
	DAIANE PARIS MENDONÇA	3830534/GO	
Agente de Sistemas - Auxiliar de Serviços Gerais - GOIÂNIA	VINÍCIUS DA ROCHA SILVA	4187246/GO	
	HELIO DUAILIBE BRITO	1578408 /GO	
	ADRIANA DE JESUS ALVES	3452126/GO	
	MARCELO COSTA QUINTANILHA	3732519/GO	
Agente de Sistemas - Manut. de Redes de Água e Esgotos - GOIÂNIA	MARCIO ALVES DE CAMPOS	3913901/GO	
	PAULO ROBERTO DE JESUS MOREIRA	3845836/GO	
	HOSITON NEVES ROCHA	416379/GO	
	JAIDER COELHO LIMA	4044300/GO	
	GABRIEL DIAS AGUIAR	3782680/GO	
	WAGNEI MARÇAL DE ALMEIDA	4002253/GO	
Agente Administrativo - JATAÍ	LAZARO WENDER OLIVEIRA DE JESUS	4784170/GO	
	ALLANA DHAYANN NARRAMORY SILVA	4250012/GO	
Técnico em Contabilidade - JATAÍ	LORENA BARBOSA FERREIRA TEIXEIRA	4218499/GO	
	ANGELA MARIA DINIZ PEREIRA	2659023/GO	
	Agente Administrativo - RIO VERDE	DIEGO ALVES SANTOS	3686259/GO
		CASSIA CRISTINA LACERDA DOS SANTOS BATISTA LEITE	1966160/GO
		NOELSON JOSE TAVARES	2063962/GO
		KELES FIRMINA RIESA	1877187/GO
	CADASTRO GERAL - Agente Administrativo (Guapo 1 vaga - Trindade 1 vaga - Goiatuba 1 vaga - Jaraguá 1 vaga - Jataí 4 vagas)	ARIONE NUNES BORGES	1623756/DF
		MARCIELO OLIVEIRO DE OLIVEIRA FILHO	4817304/GO
		LUCAS PEREIRA DA SILVA	4119736/GO
		FERNANDA ELBA FERNANDES	33362714643410/GO
		ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	3636678/GO
		CADASTRO GERAL - Agente de Sistemas (Manutenção de Redes de Água e Esgotos (Bom Jesus de Goiás 3 vagas - Guapo 2 vagas - Mimoso de Goiás 1 vaga - Anápolis 1 vaga - Trindade 1 vaga) (7 vagas na GRS de Santa Helena, cidades a definir)	LINDOMAR EMILIO RODRIGUES
WAGNER REZENDE DA SILVA			4082649/GO
DENIS SANTOS			4175690/PA
DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS			4048926/GO
CARLOS EDUARDO BARBOSA SOTERO			2053504/DF
CLEYTON FRANCISCO DE ASSIS			3930160/GO
FERNANDO GUIMARÃES DE SOUSA			4191692/GO
ROGÉRIO LUIS DE MORAIS	4148827/GO		
WEDER GONÇALVES RIBEIRO	4213253/GO		
RODRIGO PEREIRA DA SILVA	4771113/GO		
WESLEY RODRIGUES DE JESUS	4722173/GO		
LEONIS SOARES DE LIMA	4924272/GO		
JOHNATHAN PEREIRA DE SOUSA	4721228/GO		
CLEITON ALBERTO DAS DORES	4783389/GO		
VALTER ELIAS ALVES DE MATOS	267123 2ª via/GO		

OBS: O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em eliminação do candidato, conforme item 95 do Edital 001/2005

## EDITAL/2007

CARGO REGIONAL DE CADASTRO (Cidades e nº de vagas)	NOME	IDENTIDADE
Advogado - GOIÂNIA	EDILSON BARBUGIANI BORGES	1249058 DGP/GO
	DHIAGO PEREIRA	1080560 DGPC/GO
	ROBERTA BORGES DE BARROS	3394176 SPTC/GO
Operador de Sistemas - GRS CERES (Jaraguá 1 vaga)	LINDOMAR LEITE PEREIRA	3834232 DGPC/GO
Operador de Sistemas - ENTORNO DE GOIÂNIA (Guapo 1 vaga - Caldasinha 1 vaga - Nerópolis 1 vaga)	JULIO CÉSAR DO CARMO	17744340 SSP/GO
	CLAIR FRANCISCO DA SILVA	17499602 DGPC/GO
	HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA MELO	3956451 DGPC/GO
Técnico Industrial- Saneamento - GOIÂNIA	ALINE APARECIDA RIBEIRO	3684137 SPTC/GO
	PATRICIA PEREIRA RIBEIRO	3011047 DGPC/GO
	CLAUDIO CARDOSO TEIXEIRA JUNIOR	4386420 DGPC/GO
	WENDEL DA SILVA MATOS	4635520 DGPC/GO
	PAULO ROBERTO FREITAS S PÉLAGIO	4784166 DGPC/GO
	KARLA APARECIDA MORENO MARTINS	3989683 DGPC/GO
FABIO DIVINO DOS SANTOS	2065202 SSP/GO	
FABIOLA ROCHA DOS SANTOS	3685002 2ª via SSP/GO	
Técnico Industrial- Eletrotécnica - GOIÂNIA	LEONCIO RODRIGUES DE ARAUJO	46822077 DGPC/GO
Operador de Sistemas - GOIÂNIA	WESLEY SÉRGIO ARAUJO	2246626 SSP/DF
Agente de Sistemas GRS INHUMAS (Santo Antonio de Goiás 1 vaga)	CLAUDIO CARDOSO DA SILVA	3687251 SSP/GO
Agente de Sistemas GRS IPORÁ (Israelândia 1 vaga)	JORJULIO DANIEL SOUSA GONÇALVES	4493915 DGPC/GO
Operador de Sistemas GRS ITUMBIARA (Itumbara 3 vagas)	MARCELO HENRIQUE MARTINS DO CARMO	3428440 SSP/GO
	WENDELL PLÁBIO FERREIRA RODRIGUES	58134449 SSP/PR
	MAX SUEL CASSIANO DE OLIVEIRA	4841559 DGPC/GO
Técnico Industrial- Saneamento - GRS ITUMBIARA (Itumbara 1 vaga)	ADGAR DE SOUZA ALBANO	M-3649031 SSP/MG
Agente de Sistemas GRS LUZIÂNIA (Luizânia 1 vaga)	MARCIO ALVES PEREIRA	3631798 DGPC/GO
	IVONY CRUZEIRO DE SOUSA	3373199 DGPC/GO
	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	3791540 DGPC/GO
	CLAYTON BATISTA FERREIRA	3794006 DGPC/GO
	PAULO SÉRGIO DE SOUZA	2735667 SSP/GO
Agente de Sistemas GRS JATAÍ (Jataí 9 vagas)	FERNANDO MENEZES F. GONÇALVES	3769232 DGPC/GO
	CAETANO RODRIGUES DA SILVA	3494532 DGPC/GO
	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SOUZA	2896863 SSP/GO
RONAN ALVES VALADÃO	4512827 DGPC/GO	
Operador de Sistemas - GRS JATAÍ (Jataí 1 vaga)	VALÉRIO FERNANDES DA SILVA	379321012851302 DGPC/GO
Agente Administrativo GRS LUZIÂNIA (Cidade Ocidental 2 vagas)	ROGÉRIO DIVINO ORTIZ DE CAMARGO	3612669 DGPC/GO
Operador de Sistemas - GRS LUZIÂNIA (Luizânia 1 vaga)	REGILANE GOMES DE SOUSA	2654303 SSP/DF
Técnico Industrial - Eletrotécnico GRS LUZIÂNIA (Luizânia 1 vaga)	KLEBER EDUARDO BARBOSA DE SOUZA	1928043 SSP/DF
Técnico Industrial - Saneamento GRS LUZIÂNIA (Cidade Ocidental 1 vaga)	LUCIANO HENRIQUE DE FREITAS	3725792 DGPC/GO
Agente de Sistemas - GRS PALMEIRAS DE GOIÁS (Cidade Ocidental 1 vaga)	MARCOS TEIXEIRA WANDERLEY	3282896 DGPC/GO
Edson Alves	2265790 SSP/GO	
Técnico Industrial - Saneamento GRS PORANGATU (Porangatu 1 vaga)	RODRIGO GONÇALVES DA SILVA	4775560 DGPC/GO

Agente de Sistemas - GRS SANTA HELENA DE GO (Acreua 3 vagas - Castelândia 1 vaga - Gouvelândia 2 vagas - Maurilândia 1 vaga - Poteirão 1 vaga - Quirinópolis 4 vagas - Santa Helena de Goiás 4 vagas - Turvelândia 1 vaga)	IVIVINO ETERNO DE ARAUJO	2612829 SSP/GO
	WILLIAN GARCIA	3826355 DGPC/GO
	DANIEL MOREIRA FERREIRA	4873595 DGPC/GO
	JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA	4285784 DGPC/GO
	EDSON ALMEIDA SILVA	2258720 SSP/GO
	MARCELO PEREIRA BARBOSA	4562366 DGPC/GO
	WELINGTON CONTIJO DE SOUSA SILVA	4658026 SSP/GO
	KAREN CAMILA FERREIRA BRAULIO	4502424 SPTC/GO
	ELISEU NUNES PEREIRA	1157902 /GO
	PEDRO HENRIQUE DIAS GUERRA	5076723 SPTC/GO
Operador de Sistemas - GRS SANTA HELENA DE GO (Acreua 1 vaga - Maurilândia 1 vaga)	VAGNER RODRIGUES DA SILVA	2835547 SPTC/GO
	JOAQUIM EDUARDO DO NASCIMENTO	1120361 SSP/GO
	PAULO VITOR RIBEIRO DE SOUSA	4622381 DGPC/GO
Técnico Industrial - Saneamento GRS SANTA HELENA DE GO (Santa Helena de Goiás 2 vagas - Quirinópolis 1 vaga)	LEONIR FLEURY LOBO	4783868 DGPC/MG
	ANTONIO CUSTODIO DE OLIVEIRA JUNIOR	202497422 SSP/SP
Agente de Sistemas - GRS SÃO LUIZ DE MONTES BELOS (São Luiz Montes Belos 1 vaga)	FABIANO TOSTA TAVARES	3610183 SSP/GO
	PAULO HENRIQUE COSTA E SILVA	4972359 DGPC/GO
Operador de Sistemas - GRS SÃO LUIZ DE MONTES BELOS (Ancius 2 vagas)	FREDERICO ALVES DOS SANTOS AZEVEDO	4424343 DGPC/GO
	PRISCILA GARCIA ANGELO	4596579 DGPC/GO
CADASTRO GERAL - Biólogo (Goiânia 1 vaga)	THIAGO DE SÁ LIMA	4416341 DGPC/GO
CADASTRO GERAL - Engenheiro Civil (Goiânia 1 vaga)	HENRY NAVES SIQUEIRA	3521378 DGPC/GO
CADASTRO GERAL - Técnico Industrial - Eletrotécnico (Campos Belos 1 vaga - Morrinhos 1 vaga)	RICARDO SANTANA MARTINS	4135132 DGPC/GO
CADASTRO GERAL - Técnico Industrial - Mecânica (Jatá 1 vaga - Morrinhos 1 vaga)	EGLINSON PIMENTA DE MIRANDA	332073 SSP/ES
	IGOR DOS SANTOS	3560673-9025596 SSP/GO
CADASTRO GERAL - Técnico Industrial - Mecânica (Jatá 1 vaga - Morrinhos 1 vaga)	MARIO MARTINS ARRUDA JUNIOR	4562977 DGPC/GO
	JOAQUIM DE ARAUJO JOSÉ	8679657 SSP/SP
CADASTRO GERAL - Técnico Industrial - Saneamento (Iporá 1 vaga - Jatá 1 vaga)	JOÃO GUILHERME RASSI ALMEIDA	4263362 DGPC/GO
	DARLAN GOMES DE MELO	4622329 DGPC/GO
CADASTRO GERAL - Operador de Sistemas (Iporá 1 vaga - Montividiu 1 vaga - Rio Verde 1 vaga - Entorno de Goiânia 1 vaga cidade a definir)	CLÉCIO DE SOUZA OLIVEIRA	1744030 SSP/DF
	PEDRO PEREIRA REIS	964564 SSP/DF

OBS: O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em eliminação do candidato, conforme item 131 do Edital 001/2007.

Econ. Arnaldo Castanheira Junior  
Ger. Planejamento de Recursos Humanos

Alvaro Leandro Barbosa Rodrigues  
Suplenência de Recursos Humanos

Ady Marcello Jayme Albernaz  
Diretora de Administração

**Metrobus**

**METROBUS**  
Transporte Coletivo S/A

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 235/09 de 18/04/09  
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/09  
JUSTIFICATIVA: TENDO EM VISTA A NÃO CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS, NO TEMPO HÁBIL AO CONTRATADO, CONFORME INFORMADO PELA CONTRATADA E COM ESPEQUE NO ART. 65, § 1º, DA LEI 8.666/93, RESOLVEM PRORROGAR A VIGÊNCIA POR MAIS 05 (CINCO) MESES, O QUE ACARRETA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL.  
CONTRATANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A  
CONTRATADA: PREVENGE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA-ME.  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses  
DATA DA ASSINATURA: 20/09/09  
NORMA LEGAL: baseado na Lei 8.666/93 e suas alterações  
SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO GEDDA, LUCIANA JAIME ALBERNAZ, JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO - METROBUS S/A, RODRIGO PEREIRA SANTOS SAMPAIO - PREVENGE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA-ME.

Goiânia, 25 de janeiro de 2010.

FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO GEDDA  
DIRETOR PRESIDENTE

**METROBUS**  
Transporte Coletivo S/A

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 308/06 de 03/07/07  
OBJETO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/07  
JUSTIFICATIVA: TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E O DISPOSTO NO ART. 57, II, DA LEI 8.666/93, RESOLVEM PRORROGAR A VIGÊNCIA, QUE TEVE O TERMO INICIAL ALTERADO PARA DEZEMBRO DE 2009 COM O ADVENTO DO SEGUNDO ADITAMENTO, PROCEDENDO MUDANÇAS NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL.  
CONTRATANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A  
CONTRATADA: A BRASIL SERVICE TERCEIRIZAÇÕES LTDA.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
DATA DA ASSINATURA: 30/12/09  
NORMA LEGAL: baseado na Lei 8.666/93 e suas alterações  
SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO GEDDA, LUCIANA JAIME ALBERNAZ, JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO - METROBUS S/A, ANTONIO AILTON MENDES - A BRASIL SERVICE TERCEIRIZAÇÕES LTDA.

Goiânia, 21 de janeiro de 2010.

FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO GEDDA  
DIRETOR PRESIDENTE

**METROBUS**  
Transporte Coletivo S/A

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 19/2006 de 06/04/2009 VOL. 04  
OBJETO: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/06  
JUSTIFICATIVA: TENDO EM VISTA NECESSIDADE DE CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E O DISPOSTO NO ART. 57, II, DA LEI 8.666/93, PROCEDENDO MUDANÇAS NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL.  
CONTRATANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A  
CONTRATADA: A BRASIL SERVICE TERCEIRIZAÇÕES LTDA.  
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias  
DATA DA ASSINATURA: 04/12/08  
NORMA LEGAL: baseado na Lei 8.666/93 e suas alterações  
SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO GEDDA, LUCIANA JAIME ALBERNAZ, JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO - METROBUS S/A, ANTONIO AILTON MENDES - A BRASIL SERVICE TERCEIRIZAÇÕES

Goiânia, 21 de janeiro de 2010.

FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO GEDDA  
DIRETOR PRESIDENTE

**METROBUS**  
Transporte Coletivo S/A

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 182/06 de 05/10/09 vol.03  
OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/06  
JUSTIFICATIVA: TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, PROCEDENDO MUDANÇAS NAS CLÁUSULAS SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA E OITAVA DO CONTRATO ORIGINAL.  
CONTRATANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A  
CONTRATADA: SANTANA TURBO DIESEL LTDA.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
DATA DA ASSINATURA: 23/12/09  
NORMA LEGAL: baseado na Lei 8.666/93 e suas alterações  
SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO GEDDA, LUCIANA JAIME ALBERNAZ, JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO - METROBUS S/A, CARLOS ROBERTO DA MATA ABADIA - SANTANA TURBO DIESEL LTDA.

Goiânia, 26 de janeiro de 2010.

FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO GEDDA  
DIRETOR PRESIDENTE

**METROBUS**  
Transporte Coletivo S/A

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 380/09 de 08/09/2009  
CONTRATADA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 086/09  
OBJETO: FORNECIMENTO DE VIDROS, PARA-BRISAS E ACESSÓRIOS.  
CONTRATANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A  
CONTRATADA: NACIONAL CARDANS COM. AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses  
VALOR: 68.650,00  
DATA DE ASSINATURA: 15/12/09  
NORMA LEGAL: baseado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações  
SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO GEDDA, LUCIANA JAIME ALBERNAZ, JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO - METROBUS S/A, RAIMUNDO RAIKTON PAULO DE ASSUNÇÃO - NACIONAL CARDANS COM AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Goiânia, 18 de janeiro de 2010.

FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO GEDDA  
DIRETOR PRESIDENTE

**Goiasindustrial**

COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE GOIÁS - GOIASINDUSTRIAL - CNPJ Nº 01.285.170/0001-22 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE GOIÁS - GOIASINDUSTRIAL, convocados a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na sede da Companhia, à Av. República do Líbano nº 1875 - 8º andar - Ed. Vera Lúcia - Setor Oeste, nesta Capital, às 10:00 (dez) horas, do dia 1º de março de 2010, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) - Deliberar sobre aprovação do Regulamento para lançamento de águas residuárias em rede de esgoto fornecida pela GOIASINDUSTRIAL; b) - Deliberar sobre a contratação de empresa para elaboração do Regimento Interno, bem como do quadro funcional da Companhia; c) - Ratificar e aprovar a realização de obras/serviços nos Distritos e em áreas de empresas que se encontram em fase de implantação de suas unidades industriais, bem como de vendas de áreas institucionais; d) - Ratificar o ato de renúncia de cláusulas resolutivas constantes da escritura da Cooperativa Mista dos Produtores de Leite de Morrinhos - CÔMPLEM; e) - Ratificar a escritura de doação de área para a Prefeitura de Firminópolis-Go, bem como a assinatura de convênio com a Prefeitura Municipal de Senador Canedo; f) - Ratificar e aprovar a assinatura de contratos de cessão de uso com diversas Prefeituras e com a Associação Comercial e Industrial de Morrinhos-ACIM; g) - Deliberar sobre a renúncia de cláusulas resolutivas constantes da escritura pública em favor da empresa Copocentro Indústria de Plásticos Ltda; h) - Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração e pela Diretoria da Companhia e i) - Outros assuntos de interesse da Companhia.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2010.

Luz Medeiros Pinto  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Marcelo Abrão Rôz Soares de Carvalho  
PRESIDENTE DA GOIASINDUSTRIAL

**Extrato de contrato**

1. Processo	220.10/2009
2. Modalidade de Licitação	Convite nº 032/2009
3. Identificação de Termo	Contrato Original nº 046/2009
4. Objeto	Elaboração de projetos executivos de infra - estrutura para o Distrito Agroindustrial de Formosa.
5. Valor	R\$80.171,89 (Oitenta mil cento e setenta e um reais e oitenta e nove centavos)
6. Partes	CPF- MF/CNPJ-MF 01.285.170/0001-22 (Contratante)
	10.871.901/0001-02 (Contratada)
7. Vigência	Companhia de Distritos Industriais de Goiás - Goiasindustrial (Contratante)
	B.F Construções e Serviços Ltda (Contratada)
8. Fonte de Recursos	Recursos Próprios
9. Data de Assinatura	09/12/2009
10. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

**AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**  
**OVG**

Organização das Voluntárias de Goiás

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013 / 2010

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 133/2009, torna público os editais de Licitação, conforme discriminado abaixo:

PE	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
013	Aquisição de materiais de escritório, materiais descartáveis, toners, materiais de consumo e utensílios de cozinha, conf. especificações e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, c/ entrega imediata	224568/09	22/02/2010 08.00h	Menor Preço Por Lote

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 5.566 de 18 de março de 2002, Decreto Estadual 5.721 de 27 de fevereiro de 2003, Decreto Estadual nº 5.818, de 25 de agosto de 2003, Lei complementar nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações.  
Obtenção de edital no site: www.comprasnet.gov.br

Informações: Fone/fax (62) 3201-9409 Endereço: Rua T-14 n.º 249, St. Bueno, Goiânia-GO.  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2010.

Carlos Francisco Lacerda Franklin  
Presidente da CPL

Antonio Santana Braga  
Pregoeiro

**Juceg**

**JUCEG**  
Junta Comercial do Estado de Goiás

**EXTRATO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO**

PROCESSO SEPNET Nº.: 200900024000673  
Modalidade de licitação: Pregão Presencial.  
Objeto Original: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva aparelhos de ar condicionado e Sistema Central de Ar Condicionado, conforme relacionados no ANEXO III do EDITAL, instalado na sede da JUCEG.  
Valor Original Estimado: R\$ 12.996,00 (doze mil novecentos e noventa e seis reais).  
Contratante: Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG  
CNPJ nº.: 02.088.698/0001-74  
Contratado: INFORMED Comércio e Serviços Hospitalares e Informática Ltda.  
CNPJ nº.: 05.314.361/0001-26.  
Vigência: Data do Início: 04/02/2010.  
Data do Fim: 03/02/2011.  
Recurso: Próprio  
Dotação Orçamentária / Fonte: 2010.5303.23.122.4001.4001.03.20  
Data da Assinatura: 04/02/2010.  
Sujeição à Legislação vigente: Lei nº 8.666/93.

Nayra Caires Lima Seabra  
U.L.C. JUCEG

**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**Edital**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 10/2010 DE RETIFICAÇÃO DOS RESULTADOS**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação, em decorrência de erro material, do Resultado da Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos II dos candidatos ao cargo de **Analista de Controle Externo - Especialidade - Jurídica**, divulgado por meio do Edital nº 09/2010 de Divulgação dos Resultados, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2010.

As demais informações permanecem inalteradas.

Goiânia/GO, 04 de fevereiro de 2010.

Edson Ferrari  
Presidente da Comissão de Concurso

Cargo/Especialidade: P06 - AN CONTR EXT - ESP - JURÍDICA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0033101	LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO	000000004423840	299.24	1
0013858	CLAYCE PEREIRA DE ALMEIDA	000000004253380	297.81	2
0041766	RAFAEL DE SOUSA ALVES	000000004215048	290.23	3
0014086	CLAUDIA MENDONÇA DE MELO	000000003873806	289.94	4
0039046	NATALIA ALVES DUARTE	000000002154074	288.59	5
0008749	ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA	000000004356795	288.37	6
0034267	MARCELO ABRAHAO FERREIRA	0000000010829638	286.08	7
0047951	THAIS CANDIDA BOSCO	000000004668711	286.01	8
0014936	CRISTIANO DO CARMO H DE A TAGUATINGA	000000004614579	284.01	9
0015106	CRISTINA SAUTER SOBRAL	000000003744433	283.58	10
0032739	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	000000004529916	281.89	11
0016895	DIEGO GARCIA MARRINHO	000000003783329	281.87	12
0026046	JANINE DE LIMA FREITAS	000000000507739	281.03	13
0040904	PEDRO ALEXANDRE C AIRES GONCALVES	000000004603598	280.95	14
0011956	CAIO FERNANDO MANGALHAES DA SILVA	0000000060858324	280.23	15
0049939	VITOR GUILHERME MARTINS DE OLIVEIRA	000000004512322	278.04	16
0040356	PAULA BERNARDO ARAUJO DE SOUZA	000000004524643	276.37	17
0025931	JANAINA MANGALHAES FERNANDES OLIVEIRA	000000005314514	275.73	18
0023918	GUSTAVO MENDONÇA RODARTE	000000002028422	275.58	19
0032118	CAMILA MORAIS AZEVEDO	000000004153584	274.85	20
0041006	PEDRO GABRIEL HAYASHI ALMEIDA MACHADO	0000000087632156	273.53	21
0032386	LJANA CRISTINA ASSUNCAO MIRANDA OLIVEIRA	0000000010732631	270.99	22
0049586	VILMA GHIROTTI TEODORO	000000003769515	270.85	23
0042208	HELTANNY SIQUEIRA ALVES GOMES DE ANDRADE	000000004529916	270.77	24
0046979	PEDRO FERNANDES BASTOS	000000000507739	270.71	25
0026046	JANINE DE LIMA FREITAS	000000004153584	270.17	26
0026089	JANTO TOLEDO LACERDA JUNIOR	000000004321730	269.14	27
0034108	MARCELA CRISTINA ANDRADE GOMES	000000004510525	269.04	28
0011618	BRUNA HARDMAN RODRIGUES DE CARVALHO	000000002212905	268.36	29
0029964	LARA CRISTINA DE OLIVAL KOVTONIN	0000037149152VIA	268.13	30
0049556	VICTOR LUIZ FONSECA DIAS	000000004253300	266.40	31
0031176	LEONARDO MARCHI BEZERRA GERAIS	000000003304088	266.18	32
0031486	LETICIA NALVA SOARES BIANKI	000000004529909	264.54	33
0030036	LARA DA SILVEIRA RODRIGUES	000000003441528	263.80	34
0043498	RICELI RÔZ DE MENEZES PEREIRA	000000003721181	263.40	35
0049546	VICTOR LAZARO ULHOA FLORENCIO DE MORAIS*	000000004259565	261.34	36
0038694	MURTELIO FLEURY LOBO DE ABREU	000000003762273	261.27	37
0021326	FERNANDO RÔZ PINA FILHO	000000003821300	260.72	38
0013266	CÉLIO NATAL DOS SANTOS JUNIOR	000000004301122	258.68	39
0009266	ANA VALESKA ESTEVAO VALENTIM	000000002171180	256.62	40
0045768	SAMUEL MENEZES OLIVEIRA	00000000090787	256.11	41
0010234	ANÍZIA NERI DE SOUZA	000000004168081	256.08	42

42 Candidato(s) nesta opção  
\* CANDIDATO INSCRITO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### Editais de Comunicação

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AGROTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 04.386.085/0002-20**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, as Licenças de Instalação e Funcionamento para comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, sito a Avenida JK, Nº 12, Centro, município de Paraúna - GO. **21.634**

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**TREVO COMÉRCIO DE COUROS LTDA**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Instalação do processo Nº 926/2010 para Recepção e Processamento Industrial de Subproduto Bovinos, sito à Rod. GO 222, Inhumas a Anápolis KM 12 a direita, zona rural, município de Inhumas - GO. **21.634**

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**SEBASTIÃO CRISPIM DE DEUS**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Renovação da Licença de Funcionamento do processo Nº 17741/2009 para Extração de Areia e Cascalho, sito à Fazenda Piratininga, Leito do Rio Verde, zona rural, município de Cocalzinho de Goiás - GO. **21.634**

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**IRINEU RIBEIRO DE MELO**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Instalação do processo Nº 2145/2010 para o Loteamento "Setor Jardim Ana Terra", sito na Zona Urbana, Município de Ceres - GO. **21.634**

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**ALUIÍSIO ALVES DE FREITAS E OUTROS**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Instalação/ Ampliação do processo n.º 5601.00112/2001-1 para Barragens para Fins de Irrigação; e as Licenças de Instalação/ Ampliação e a Renovação da Licença de Funcionamento do processo n.º 19848/2009 para Irrigação pelo sistema Pivot Central, sito à Fazenda Marajó na Rodovia GO 173, zona rural, município de Santa Fé de Goiás - GO. **21.634**

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**CONSTRUTORA LJA LTDA**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a renovação da Licença de Instalação nº372/2008 do processo nº 5601.14373/2002-2 para Instalação de Pequena Central Hidrelétrica - PCH Muçungo, sito Município de Mimoso - GO. **21.634**

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**BRASMIX ENGENHARIA DE CONCRETO S/A**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Renovação da Licença de Funcionamento do processo n.º 1882/2010 para usina de concreto, sito à Rua X-12, s/n.º, Qd. 20, Sítio Santa Luzia, município de Aparecida de Goiânia - GO. **21.634**

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**LEULDA DE FREITAS GOMES**, cpf 349.422.701-20, torna público que requereu da SEMARH - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, licença de exploração florestal, para desmatamento de 54,0000 ha na Fazenda Campo Belo - Zona Rural em Aparecida do Rio Doce-GO. **21.635**

A empresa **E.L.A - Comercio de Flores e Pantas Ltda**, torna publico que requereu da Agência do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº **39635453**, a **Licença Ambiental de Instalação e Operação** para a atividade de **comercio atacadista de sementes, flores, plantas e grammas**, que será realizada no endereço: **Avenida T-9, nº 728, Quadra 79 e Lotes 10, 11, 12 e 13, no Setor Bueno, Goiânia - Goiás; CEP: 74.215-025.** **21.636**

Soares Comi. de Secos e Molhados LTDA-ME torna publico torna publico que requereu a Secretaria Municipal Do Meio Ambiente De Aparecida De Goiânia (L.A.S.) p/ Comercio varejista de Mercadorias em Geral, Comercio Varejista de Carnes-Açougue e comercio Varejista de GLP, com sede na Avenida Ireda Manso Figueiredo Sn Qd 41 Lt 08 Monte -Bairro Hilda- Aparecida de Goiânia/GO.O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86. **21.638**

#### LICENÇA DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

**MUUSOM TAKEHIRO KOGA, CPF: 031.760.548-82**, torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Recursos Hídricos do Estado de Goiás - SEMARH, Licença de Exploração Florestal, nº 479/2009, constante do Processo nº 5601.20125/2008-4, Fazenda Santo Antônio de Ouvidor, situada na Fazenda Boa Vista, zona rural de Catalão/GO. **21.628**

Cláudio Antonio de Freitas torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Municipal Prévia, Licença Municipal de Instalação, Licença Municipal de Operação para Posto Varejista de Combustível na Avenida Atlanta Qd.129 Lt. 1 e 46 Bairro Buriti Sereno Garden - Aparecida de Goiânia. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. **21.627**

A Liberté veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 04.281.252/0006-00 e Inscrição Estadual n.º 10.436.923-0, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Aparecida de Goiânia - GO, a Licença Ambiental de Operação para a atividade de concessionária de veículos novos e usados, assistência técnica e venda de peças e acessórios. Local Av. Rio Verde, esq. c/ Av. São João, qd. 12, lts. 01/24/25/26, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86. **21.626**

Precisão Serviços Agrícolas Ltda, CNPJ: 11.318.794/0001-52, situada à R. Orcaíno M. Silva, Nº 65, Setor Ipanema, Catalão - GO, torna publico que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Catalão - GO, LICENÇA AMBIENTAL para funcionamento. Processo Nº 201000076-1. **21.625**

**CONSTRAN S/A CONSTRUÇÕES E COMERCIO**, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH, a Licença de Instalação para Implantação de um Canteiro de Obras situado à **BR 153 km 175 - Setor Oeste- Campinorte- GO**. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. **21.624**

**CONSTRAN S/A CONSTRUÇÕES E COMERCIO**, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH, a Licença de Instalação para um Posto de Combustível situado à **BR 153 km 175 - Setor Oeste- Campinorte- GO**. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. **21.624**

**CONSTRAN S/A CONSTRUÇÕES E COMERCIO**, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH, a Licença de Instalação para Implantação de um Canteiro de Obras situado à **Rua Pastor de Paula s/n - Setor União- Estrela do Norte- GO**. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. **21.624**

**CONSTRAN S/A CONSTRUÇÕES E COMERCIO**, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH, a Licença de Instalação para um Posto de Combustível situado à **Rua Pastor de Paula s/n - Setor União- Estrela do Norte- GO**. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. **21.624**

ANTONIO ALVES CAPANEMA, INSCRITO NO CPF N.º 018.943.901-72, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS A LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL (RELOCAÇÃO DE ÁRVORES ESPARSAS) EM UMA ÁREA DE 151.31.42 HÁ, NA FAZENDA MATEIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA - GO. **21.631**

CRISTINA RIOS DA SILVA, INSCRITO NO CPF N.º 198.430.111-04, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS A LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL (DESMATAMENTO) EM UMA ÁREA DE 44.41.54 HÁ, NA FAZENDA BALSAMO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ - GO. **21.631**

ERZELINO CHIARELO, INSCRITO NO CPF N.º 038.235.040-53, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS A LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL (LEVANTAMENTO CIRCUNSTANCIADO DE EUCALIPTO) EM UMA ÁREA DE 25.36.41 HÁ, NA FAZENDA TALHADO DEN. IRARA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO RIO VERDE - GO. **21.631**

QUINTILIANO FERREIRA PANIAGO, INSCRITO NO CPF N.º 049.420.512-15, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS A LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL (DESMATAMENTO) EM UMA ÁREA DE 133.15.52 HÁ, NA FAZENDA RIO DO PEIXE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO CAIAPÔNIA - GO. **21.631**

## Prefeituras Municipais

### PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS AVISO DE ESCLARECIMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2010

A Prefeitura de Aparecida de Goiânia torna público o presente aviso de esclarecimento relativo à Concorrência nº001/010, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de máquinas, com operadores, e caminhões, com motoristas, visando atender a Secretaria de Infraestrutura, a saber: 1) **No item 7.1.3 (qualificação econômico-financeira)** - as empresas deverão comprovar capital social mínimo (alínea "d") **OU** proceder ao recolhimento da garantia de participação (alínea "e"), conforme art. 31, §2º, da Lei 8.666/93. O recolhimento da garantia deverá ser efetuado na Tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda.

LUIZ AUGUSTO DE SOUSA  
Presidente da Comissão

### ESTADO DE GOIÁS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUANÃ

##### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2010

A Prefeitura Municipal de Aruanã, Estado de Goiás, situada na Praça Couto Magalhães nº22, Centro, Aruanã-GO, torna público que fará realizar, no dia **24/02/2010, às 10:00 horas**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço, para aquisição de **01 (um) micro ônibus**, de pequeno porte urbano, ano 2010, com 28 (vinte e oito) lugares, poltronas city, com corrimão em aço encapsulado no teto, com direção hidráulica, comprimento mínimo de 7.385 mm e comprimento máximo de 7.400 mm, potência mínima 115 cv e máxima de 120 cv, com uma porta urbana na dianteira - lado direito. Este produto será entregue na cidade de Aruanã - GO.

Os interessados poderão solicitar cópia do edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 8 às 11 e das 14 às 17 horas. A licitação seguirá as normas emanadas pela Lei nº 8.666/93, suas modificações posteriores e o Edital.

Aruaná aos 04 de fevereiro de 2010.

Hermano de Carvalho  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANO DO BRASIL EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2010

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL, faz saber aos interessados, que estará recebendo nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2010 das 8:00 às 17:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Três Poderes, s/n, Centro, nesta cidade, a formalização de adesões para credenciamento de: Médicos, Enfermeiros, Odontólogos, Farmacêutico, Biomédico, Fisioterapeuta, Psicólogo, Assistente Social; e/ou pessoas físicas e jurídicas especializadas em fornecimento de mão de obra para atendimento na área médica e hospitalar, no Hospital Municipal, PSF e CRAS, no período de 01/03/2010 a 31/12/2010, nos termos do Edital que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado.

Americano do Brasil, 04 de fevereiro 2010.

Clayton Cesar da Costa Souza Sec. Municipal de Saude Mara Regina de Araujo Borges Sec. Municipal de Assistência Social

## GOVERNO DA CIDADE DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS ESTADO DE GOIÁS

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS**, torna público que fará realizar no dia 23 de fevereiro de 2010, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Baltazar Cardoso, nº 555, Jardim Sol de Verão, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço por lote, destinada ao fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e materiais de consumo, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração. Todas informações adicionais e o edital completo poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, no horário de expediente.

A Tomada de Preços será regida pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores e, também, pela Lei Municipal nº 180/2009.

Campo Limpo de Goiás, 03 de fevereiro de 2010.

VALTER GONÇALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

### Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Corumbáiba AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁIBA**, Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia **22/02/2010, às 13:00 horas**, em sua sede administrativa, situada na Rua Simon Bolívar, 58, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço do lote, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, conforme especificado no objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, e a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, legislação complementar e as condições estabelecidas no Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, no horário de expediente.

Corumbáiba, 04 de fevereiro de 2010.

ANTONIO CARLOS DA SILVA JÚNIOR  
=Pregoeiro=

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caturai/GO torna público que fará realizar no dia 04/03/2010 as 14:00 horas, em sua sede, situada na Praça 14 de Novembro, n.º 211, Centro, CEP: 75.430-000, na Cidade de Caturai/GO, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para contratação de empresa para fornecimento de produtos descartáveis, para manutenção das atividades das Secretarias do

Poder Executivo e Fundos Municipais durante o exercício de 2010.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal ou pelo telefone (62) 3528-1130, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

Caturai, 02 de fevereiro de 2010.

Allyne Antunes Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAÇU EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010 PROCESSO Nº 002/2010. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO

**ABERTURA: dia 18/02/2010, às 09:00 horas.**  
**OBJETO:** "Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais didáticos, produtos de limpeza e utensílios para atender todas as Secretarias Municipais do município de Campinaçu - GO, com obrigação de entregar na cidade sede, de forma parcelada e diária, para o exercício de 2010".  
Campinaçu-GO, 04 de fevereiro de 2010.

WELITON FERNANDES RODRIGUES  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAÇU

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2010. MODALIDADE: CHAMAMENTO

O MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU - GOIÁS torna público, em atendimento aos preceitos contidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como na Resolução Normativa 17/98, do TCM/GO, que realizará credenciamento para prestação de serviços dos seguintes profissionais da área da saúde: ENFERMEIROS, FISIOTERAPEUTAS; FONOAUDIÓLOGOS; NUTRICIONISTAS; MÉDICOS PLANTONISTAS E PARA ATUAR JUNTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA; ODONTÓLOGOS E PSICÓLOGOS, segundo as necessidades definidas pelo Município, para atendimento no Hospital, Postos de Saúde de sua circunscrição, podendo os interessados apresentar suas propostas no período de 08/02 a 22/02/2010, sendo que a abertura das mesmas se dará em 23/02/2006, às 10:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde. Informa, ainda, que os valores a serem pagos aos credenciados serão os definidos na Tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS). Publique-se!

Campinaçu - GO, 03 de fevereiro de 2010.

Weliton Fernandes Rodrigues  
Prefeito Municipal

 **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**  
Paço Municipal - Av. Cerrado nº 999 - Park Losandes (pilotos)  
Fone: (62)3524-6320/6321  
Fax: (62)3524-6315

### ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº: **38461788/2009**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **retifica** aos interessados os itens: 3.1, 7.8, 7.9, 8.1.3, 9.2 e 9.3 do EDITAL referente a **Concorrência pública nº 002/2010**. As retificações encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Geral de Licitação e através do site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

As demais cláusulas e itens do edital permanecem inalterados, bem como a data de abertura da licitação.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações e retificações na **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, Sala - Comissão Geral de Licitação, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Pilotos/ Torre Sul - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320 e site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2010.

Renor Juriti Sampaio  
Presidente da CGL

 **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**  
Paço Municipal - Av. Cerrado nº 999 - Park Losandes (pilotos)  
Fone: (62)3524-6320/6321  
Fax: (62)3524-6315

### ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº: **38404156/2009**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **retifica** aos interessados os itens: 3.1, 7.8, 7.9, 8.1.3, 9.2 e 9.3 do EDITAL referente a **Concorrência pública nº 003/2010**. As retificações encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Geral de Licitação e através do site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

As demais cláusulas e itens do edital permanecem inalterados, bem como a data de abertura da licitação.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações e retificações na **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, Sala - Comissão Geral de Licitação, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Pilotos/ Torre Sul - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320 e site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2010.

Renor Juriti Sampaio  
Presidente da CGL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**

**APREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ** inscrita no CNPJ nº 02.186.757/0001-47, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, Licença de Instalação-LI para uma **ÁREA PÚBLICA DE LAZER**, localizada na Cidade de Itajá-GO. **21.621**

ESTADO DE GOIÁS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/10

A Prefeitura Municipal de Jandaia, Goiás, torna pública que no dia 26/02/2010 às 13:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e proposta relativos à Tomada de Preços nº 001/10, que tem por objeto a execução, sob o regime de empreitada a preço global, das obras e serviços de pavimentação asfáltica e meio fio, em várias vias urbanas de Jandaia, no âmbito do Convênio nº 108/2009, celebrado entre o município de Jandaia e o Estado de Goiás/SEPLAN. O Edital e maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Jandaia, Goiás, sito na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, centro, Jandaia, Goiás, ou pelo fone(fax): xx-64-3563-2005, durante o horário e dias de expediente, ou pelo email: prefjandaia@best.com.br.

Jandaia, Goiás, 02 de Fevereiro de 2.010.

**CARLOS ALBERTO GOMES DE MOURA**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Prefeitura Municipal de Mara Rosa**  
AVISO DE CREDENCIAMENTO  
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 001/2010

A Prefeitura Municipal de Mara Rosa, Goiás, comunica aos interessados que estará procedendo ao chamamento público para fins de credenciamento de pessoas jurídicas, para possível contratação, visando à prestação de serviços profissionais nas seguintes áreas médicas: médico clínico-geral, médico clínico-geral/obstetra, odontólogo, fisioterapeuta, psicólogo, fonoaudiólogo, farmacêutico, bioquímico, enfermeira padrão, técnico em Rx e técnico em enfermagem, conforme Edital, no período de 08 a 24 de fevereiro de 2010, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Alagoas nº. 759 - Setor Central, Mara Rosa - GO. Maiores informações na Secretaria Municipal de Saúde, ou pelos fones (62) 3366-1731.

Mara Rosa - GO, 08 de fevereiro de 2010.

**Nilson Antônio Preto**  
Prefeito Municipal

ESTADO DE GOIÁS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA**  
NULIDADE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2010

A Prefeitura Municipal de Mozarlândia, através da assessoria jurídica da Comissão de Licitação concluiu o parecer opinando pela nulidade do Edital nº 02/2010, que se refere ao Pregão Presencial para contratação de 01 motoniveladora para prestação de 2.400 horas por um período de 12 meses. PARECER - Por falta de cumprimento do prazo estabelecido no inciso V, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 e § 4º, do art. 21, da Lei nº 8.666/93.

Mozarlândia, 04 de fevereiro de 2010.

**RONALDO BAFUTTO**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2010

A Prefeitura Municipal de Pirenópolis-Go., torna público que fará realizar, no dia 19.02.2010, às 15 horas, na Sala de Reuniões, PREGÃO PRESENCIAL, para a contratação do Fornecimento de Combustíveis para o ano de 2010.

Edital e informações com o Pregoeiro, ou pelo Fone (62) 3331-3709.

Pirenópolis, 04 de fevereiro de 2010.

**NIVO DE OLIVEIRA MELO**  
Pregoeiro Oficial do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2010

A Prefeitura Municipal de Pirenópolis-Go., por seu Fundo Municipal de Saúde - FMS, torna público que fará realizar, no dia 25.02.2010, às 14 horas, na Sala de Reuniões, PREGÃO PRESENCIAL, visando a contratação de medicamentos e matérias para o Sistema Municipal de Saúde em 2010.

Edital e informações com o Pregoeiro, ou pelo Fone (62) 3331-3709.

Pirenópolis, 04 de fevereiro de 2010.

**NIVO DE OLIVEIRA MELO**  
Pregoeiro Oficial do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS**  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS-GOÍÁS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará se realizar no dia 19 de fevereiro de 2010 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Vianópolis, na Rua José Issy, nº. 115, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, por lote, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e a creche municipal, conforme especificações contidas no edital que poderá ser adquirido no endereço acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura das 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 hs ou pelo telefone (62) 3907-1000.

Vianópolis, 04 de fevereiro de 2010.

**LEOMIR RODRIGUES DE MELO**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL/GO.**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**AVISO DE EDITAL Nº. 001/2010**

O Município de Taquaral via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 265/2009, torna público aos interessados que às **09h:00min do dia 17 do mês de fevereiro de 2010**, em sua sede, sito à Praça Tres Poderes, 1000, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO por LOTE, para aquisição de materiais e medicamentos, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Podendo as empresas interessadas em obter cópia completa do Edital, na Secretaria Municipal de Administração, nos horários de expediente das 13:h00min às 17h00min, fone: (062) 3384-1163.

Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Taquaral, aos 01 dias de fevereiro de 2010.

**CLAUDIVINO SOARES DA SILVA**  
Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**  
AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2010**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, através do Sr. Alvin Francisco Dias, Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará realizar em sua sede situada na Av. José Pereira do Nascimento nº 3.851 Setor. Oeste, (prédio da Prefeitura Municipal) às 08:30 horas do dia 24 de Fevereiro de 2010, licitação na modalidade pregão presencial, tipo Menor Preço por lote, objetivando a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos, a serem utilizados no Hospital Municipal e demais unidades de saúde da rede pública do município. O Edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no endereço acima, em horário de expediente ou pelo telefone:(62) 3977-7107.

São Miguel do Araguaia, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2010.

**Alvino Francisco Dias**  
Pregoeiro  
**Lourenço Sales Filho**  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2010**

A Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, (Secretaria Municipal de Desporto e Lazer) torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **24 de fevereiro de 2010, às 9 horas**, Licitação Pública na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço por Item**; tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL)**. Os interessados poderão obter o Edital por meio eletrônico no site [www.riverdegoias.com.br](http://www.riverdegoias.com.br) ou com maiores informações na sala de Licitação desta Secretaria - Rua Joaquim Fonseca, s/n - Bairro Odília - Rio Verde - Goiás, ou pelo fone (64) 3602-8227, das 08h às 17h.

Rio Verde, Goiás, 03 de fevereiro de 2010.

**Régio Lenza Cardoso**  
Pregoeiro

**Secretaria Municipal de Saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS**

**Aviso de Credenciamento Médico**  
Edital nº 001/2010

A Secretária Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Domingos - Goiás, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que realizará o credenciamento médico no dia 18/02/2010 às 09:00 horas, na Sala de reuniões no prédio da Prefeitura de São Domingos - Goiás, situada na Praça das Flores S/Nº, Centro, nas seguintes modalidades: MÉDICO GENERALISTA PARA O PSF, MÉDICO GINECOLOGISTA, OBSTETRA, MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA, MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA, MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA, MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO CIRURGIÃO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, TÉCNICO EM RAIOS - X, ENFERMEIRA PADRÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, ENFERMEIRA PADRÃO PARA COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, TÉCNICOS (A) EM ENFERMAGEM, FISIOTERAPEUTA, TÉCNICO EM GESSO, destinado ao atendimento nas Unidades de Saúde do Município no ano de 2010. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de São Domingos - Goiás em horário de expediente ou através do telefone (62) 3425 14-72.

**Joelma Neres Sampaio**  
Secretária Municipal de Saúde  
**21.637**

**CREMEGO**



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS**  
**SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**  
**POR 30 DIAS AO DR. NICOLAU TADEU BITTAR - CRM/GO 3219**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão prolatada em Sessão de Julgamento deste Regional e mantida pelo Conselho Federal de Medicina em grau de recurso, comunica que a partir da presente data está sendo aplicada a pena de **"SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR TRINTA DIAS"**, prevista na alínea "D" do artigo 22 da Lei 3.268/57, ao médico **Dr. Nicolau Tadeu Bittar - CRM/GO 3219**, por infração aos artigos 4º, 42, 60 e 93 do Código de Ética Médica,

Goiânia, 8 de fevereiro de 2010

**DR. SALOMÃO RODRIGUES FILHO**  
Presidente do CREMEGO  
**21.640**



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS**

**CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA MÉDICA**

**DRA. ANALY PEDROSA RAMOS - CRM/GO 5958**

O Conselho Regional de Medicina de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão proferida em Sessão de Julgamento do dia 26 de abril de 2007, referendada pelo Egrégio Conselho Federal de Medicina em 13 de agosto de 2009, comunica que foi aplicada a pena de **"CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL"** prevista na alínea "E" do artigo 22 da Lei 3.268/57, a médica **Dra. Anally Pedrosa Ramos - CRM/GO 5958**, por infração aos artigos 4º, 6º, 45, 55 e 65 do Código de Ética Médica.

Goiânia, 8 de fevereiro de 2010

**DR. SALOMÃO RODRIGUES FILHO**

Presidente do Cremego

**21.640**

**Instituto Centro-Brasileiro de Cultura**

Extrato de relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Custo do Projeto: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).  
Local de realização do Projeto: Porangatu - Goiás  
Data de assinatura do TP: 20 de outubro de 2009  
Início do Projeto: 20 de outubro de 2009  
Término do Projeto: 12 de fevereiro de 2010  
Objeto do Projeto: Realizar a VIII Mostra de Teatro Nacional de Porangatu, de 10 a 15 de novembro de 2009.  
Resultados alcançados: As oficinas estiveram com sua capacidade máxima e o evento foi considerado de grande importância para a cultura da cidade. Os espetáculos selecionados cumpriram com seu papel. A cobertura jornalística e fotográfica do evento, bem como o making-of atenderam plenamente as expectativas.

Custos de Implementação do Projeto

Categorias de Despesa		
Previsto	Realizado	Diferença
550.000,00	550.000,00	0,00
Total	Total	Total

Nome da OSCIP: Instituto Centro-Brasileiro de Cultura  
Endereço: Rua 29, nº 186, Centro  
Cidade: Goiânia UF: Goiás CEP: 74.015-050  
Tel.: 3942 02 28 Fax: 3942 02 28  
E-mail: icbc@icbc.org.br  
Nome do responsável pelo projeto: Wagner Baptista da Costa Júnior  
Cargo: Presidente

**21.630**

**Edital de Notificação**

**COMARCA DE ALEXÂNIA - ESTADO DE GOIÁS**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 30 DIAS**

**GERALDO FONTES LEAL JR**, Tabelião do Cartório de Registro Geral de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas desta Comarca de Alexânia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

**FAZ PÚBLICO** que se achando os promitentes compradores abaixo relacionados com residência ignorada, incurso nas penas do Art. 14 e seus §§ do Decreto nº 3.079 de 15/09/38 e atendendo ao que lhe foi requerido pela **FIRMA EMPRESA BRASIL DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CGC nº 000200/0001-80, inscrita na junta comercial do Estado sob o nº 552003933-2, estabelecida nesta cidade, proprietária do loteamento **ALEXÂNIA**, nesta cidade, inscrita no CRI sob o nº 14.15 e 16, vem **REQUERER A NOTIFICAÇÃO** dos promitentes compradores, abaixo relacionados por descumprimentos contratual, localizados nos perímetros urbanos e suburbanos, a saber:  
LOTE 15 DA QUADRA 126, averbado em nome de Otaciano Veras Nobre; averbado sob o n. 652; Lotes 03 e 04 da quadra 267, averbado em nome de Gilberto Ribeiro Mayrink, sob o n. 58; Lote 05 da quadra 267, averbado em nome de Olenice Alves da Silva, sob o n. 66; Lote 06 da quadra 267, averbado em nome de Josemar Amalio da Silva, sob o n. 68; LOTE 07 da quadra 267, averbado em nome de Jorge Rodrigues Coelho, sob o n. 76; lotes 11 e 12 da quadra 267, averbado em nome de Antonio Evangelista de Sousa, sob os n.s 62 e 63; lote 19 da quadra 267, averbado em nome de Sebastião Helvécio da Silva. Decorrido o prazo acima estabelecido, não havendo comparecimento dos notificados, será feito o cancelamento das vendas dos aludidos lotes como determina a Lei. E para que ninguém alegue ignorância, será o presente Edital afixado no placar do Fórum e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Alexânia, Estado de Goiás, aos tres dias do mês de fevereiro de dois mil dez (03/02/2010), Eu, Tabelião Substituto, que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino.

Alexânia, 03 de fevereiro de 2010

**Geraldo Fontes Leal Jr**  
Tabelião

**21.633**

**CDSA**

**CENTRAIS ELÉTRICAS CACHOEIRA DOURADA S.A. - CDSA**  
CNPJ/MF Nº 01.672.223/0001-68

A Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S.A. - CDSA torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a 1ª Renovação da Licença de Operação nº 401/2004, com validade até dezembro de 2019, para a operação da Usina Hidrelétrica Cachoeira Dourada, situada no Rio Paranaíba, na divisa dos Estados de Goiás e Minas Gerais, com sede em Cachoeira Dourada/GO.

**21.629**

## SECRETARIA DA SAÚDE

Estado de Goiás  
Secretaria de Ciência e Tecnologia

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS E CONVOCAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OBJETO DO EDITAL Nº 001/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS tornam público o resultado final da avaliação dos currículos e convocação dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº. 001/2010, nos termos da Lei Estadual nº. 13.664/00.

O referido Edital se encontra disponível nos endereços eletrônicos: www.sectec.go.gov.br e www.saude.go.gov.br.

Goiania, 03 de fevereiro de 2010.

Joel de Sant' Anna Braga Filho  
Secretário de Estado de Ciência e TecnologiaIrani Ribeiro de Moura  
Secretária de Estado da Saúde

## RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº. 001/2010

CLA SS.	Nome	Nota
1	RACHEL JUNKER TOMICH SPONTON	5,9

**NÃO HOUVE CADASTRO DE RESERVA**

CLA SS.	Nome	Nota
1	MARÇAL PEDRO CASTRO DE VASCONCELLOS JUNIOR	7,7
2	GUSTAVO DOS SANTOS REZENDE	6,1
3	RENATA CAMPOS MAGALHÃES	5,6
4	EUCILDES GOMES BARBO DE SIQUEIRA NETO	5,4
5	HUGO BARROS DOS SANTOS	5,4
6	LEONARDO MAGALHÃES CAVALCANTE	5,2
7	ARMANDO TEIXEIRA DE SOUSA NETO	5,0
8	ALFREDO CARLOS DIAS MATTOS JUNIOR	4,9
9	LINDOMAR SILVA BORGES	3,6
10	CECILIO MARIA NETO	3,4
11	THIAGO SILVA BECKER	3,4
12	HELBERTE FERNANDES FREITAS	3,1
13	DANIEL RODRIGUES MAGALHÃES	3,0

**NÃO COMPLETARAM AS VAGAS OFERECIDAS**

## MÉDICO CIRURGIÃO PEDIATRA

CLA SS.	Nome	Nota
1	ANDRE RASSI NADER	5,9

**NÃO COMPLETARAM AS VAGAS OFERECIDAS**

CLA SS.	Nome	Nota
1	WAGNER TADEU PEREIRA DE OLIVEIRA	6,4
2	ALAMIM MAXIMO GOBO E BORGES	4,2
3	LEANDRO SCHUFFNER RODRIGUES	3,6
4	CARLOS EDUARDO DE SOUSA AMORELLI	3,4
5	DANIEL RASSI GUSMÃO	3,4

**RESERVA**

6	LEONCIO CAETANO RODRIGUES NETO	3,0
---	--------------------------------	-----

CLA SS.	Nome	Nota
1	PAULA DE OLIVEIRA MANATA	9,7
2	LAURO DESIDERIO JESUINO JUNIOR	8,4
3	HUMBERTO LEDA BOTELHO	7,9
4	SULA CRISTINA ASSIS DE BRITTO	6,7
5	GUSTAVO LOPES PIRES	6,5
6	LUCIANA CURADO SANTOS	6,0
7	ANDREY LUCIANO DE QUEIROZ	5,7
8	MILENE SIRIO GUIRADO	5,7
9	CEJANA DE SOUZA HAMU	5,5
10	CAROLINA BORGES BASILIO	5,4
11	JANAINA QUEIROZ ALMEIDA FREITAS	5,4
12	RODRIGO DE GODOY	5,4
13	VENICIO EVANGELISTA DE SOUZA FILHO	5,4
14	PAULA SILVEIRA MARTINS	5,0
15	RACHEL BASTOS NAZARENO DOS ANJOS	4,7
16	ZELIA SOBRINHA DE SANTANA	4,5

**RESERVA**

17	BEATRIZ NUNES DO VALE	4,3
18	ADRIANA REGINA GONÇALVES CORREIA FERNANDES	4,1
19	LEONARDO BRUNO GOMES FRANÇA	4,1
20	EDNILSON RIBEIRO FARIA	4,0
21	MAIRA COSTA CABRAL	3,9
22	ADRIANA PEREIRA RONCATO	3,4
23	LUCIANA NETTO GONÇALVES	3,4
24	LOIANE MORAES RIBEIRO VICTOY	3,3
25	THIAGO DE PAULA ROSA	3,3
26	LUCAS EVANGELISTA CORREIA DA SILVA	3,1

CLA SS.	Nome	Nota
1	SULA CRISTINA ASSIS DE BRITTO	6,7
2	GUSTAVO LOPES PIRES	6,2
3	CAROLINA BORGES BASILIO	5,4
4	LEONARDO BRUNO GOMES FRANÇA	4,8
5	ERIC SANTANA CARDOSO	4,0

**NÃO HOUVE CADASTRO DE RESERVA**

CLA SS.	Nome	Nota
1	ALEXANDRE VIEIRA SANTOS MORAES	8,4
2	FERNANDA MARQUES DE SOUSA MACEDO	8,1
3	CARLA PACHECO ELIAS	6,2

**RESERVA**

4	TATIANY LUDIMILLA DE QUEIROZ DUARTE	4,0
---	-------------------------------------	-----

CLA SS.	Nome	Nota
1	TATIANA BACELAR ACIOLI LINS	6,8

**NÃO COMPLETARAM AS VAGAS OFERECIDAS**

CLA SS.	Nome	Nota
1	UIRA MATRA RESENDE	7,9
2	MARIA ANGELICA PINHEIRO MOURA CARVALHO	7,4
3	MARCOS VIEIRA DIAS	6,1
4	LEANDRO BERNARDES ROCHA ARAUJO	5,6
5	MARCO VINICIUS OLIVEIRA SANTANA	5,6
6	MARCUS MARCIO FERNANDES OLIVEIRA	5,4
7	MARCELA OLIVEIRA FARIA BRAVA BORGES	4,8
8	CARLOS ENRIQUE PINEDA KNUDSEN	4,7
9	PRISCILLA BARBOSA ROMANO	4,2
10	ANA PAULA GOUVEIA MENDES	4,1
11	THIAGO NUNES MEIRELES	4,1
12	ADAO MARTINS DE OLIVEIRA	4,0
13	LOIANE MORAES RIBEIRO VICTOY	3,9
14	MAIRA COSTA CABRAL	3,9
15	ZELIA SOBRINHA DE SANTANA	3,9
16	CLEITON RODRIGUES LOPES	3,5
17	KARLA FABIANE SOARES ANDRADE	3,3

18	FERNANDES	
19	RIBAS RODRIGUES MARTINS	3,2
20	RAIMUNDO NONATO DINIZ RODRIGUES FILHO	3,1
21	MAXLEY MARTINS ALVES	3,0

**NÃO COMPLETARAM AS VAGAS OFERECIDAS**

CLA SS.	Nome	Nota
1	LEONARDO FARIA RIBEIRO	6,7
2	SANDRA ELISABET OLGUIM DA COSTA	5,5

**NÃO COMPLETARAM AS VAGAS OFERECIDAS**

CLA SS.	Nome	Nota
1		

**NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO**

CLA SS.	Nome	Nota
1	TATIANA VIEIRA DE BRITO	6,2

**NÃO HOUVE CADASTRO DE RESERVA**

CLA SS.	Nome	Nota
1	PAULO REGIS ROCHA FREIRE	6,9
2	LEANDRO RIBEIRO CAMPOS	5,8
3	AURELIO FELIPE ARANTES	5,5
4	ALEX PAULINELLE RAMOS NUNES	5,3
5	NILSON MOREIRA DA SILVA JUNIOR	4,9
6	ULBIRAMAR CORREIA DA SILVA FILHO	4,9
7	JOAQUIM AROLD BEZERRA GALVAO	3,9
8	FERNANDO LANDIM CARRILHO	3,0
9	HUGO LEONARDO NICISIO ARANTES	3,0

**NÃO COMPLETARAM AS VAGAS OFERECIDAS**

CLA SS.	Nome	Nota
1	FREDERICO PRUDENTE MARQUES	6,9

**RESERVA**

2	LEONARDO BERNARDES DE ARAUJO	4,7
3	ANDRE VALADARES SIQUEIRA	3,4
4	GIOVANNI PAOLO SERONNI	3,3

CLA SS.	Nome	Nota
1	KEYLLA VIRGINIA DA FONSECA	7,6
2	IVAN ISAAC	7,2
3	EVERALDO RUIZ JUNIOR	7,0
4	MARCIO WANDERLEY DE CARVALHO	6,1
5	SORAYA GUSMÃO LEÃO	5,8
6	CARLOS MAGNO PEREIRA	4,9
7	LUIZ FERNANDO AMORIM BOAVENTURA	4,3
8	CASSIA SILVESTRE MARIANO	4,2
9	HELIO LAGE COSTA	4,1
10	EURIFABIA MIGUEL DE JESUS MANSO LIMA	3,7
11	FERNANDO RESENDE FACURY	3,3
12	MAISA HELENA AUGUSTO LOPES	3,2
13	THALES RODRIGUES VASQUES	3,2

**NÃO COMPLETARAM AS VAGAS OFERECIDAS**

CLA SS.	Nome	Nota
1	SORAYA GUSMAO LEO	5,8

**RESERVA**

2	MAISA HELENA AUGUSTO LOPES	4,6
3	CASSIA SILVESTRE MARIANO	4,2

CLA SS.	Nome	Nota
1		

**NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO**

CLA SS.	Nome	Nota
1	LEONARDO VILELA COSTA	5,2
2	FERNANDO ANTONIO PIMENTEL BONFIM	3,9

**NÃO COMPLETARAM AS VAGAS OFERECIDAS**

CLA SS.	Nome	Nota
1		

**NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO**

## 1ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2010

CARGO	NOME	ASSINATURA DO CONTRATO
Médico Cardiologista Ecodoppler	Rachel Junker Tomich Sponton	Imediato
Médico Cirurgião Geral	Marçal Pedro Castro de Vasconcellos Junior	Imediato
Médico Cirurgião Geral	Gustavo dos Santos Rezende	Imediato
Médico Cirurgião Geral	Renata Campos Magalhães	Imediato
Médico Cirurgião Geral	Eucilides Gomes Barbo de Siqueira Neto	Imediato
Médico Cirurgião Geral	Hugo Barros dos Santos	Imediato
Médico Cirurgião Geral	Leonardo Magalhães Cavalcante	Imediato
Médico Cirurgião Geral	Armando Teixeira de Sousa Neto	Imediato
Médico Cirurgião Geral	Alfredo Carlos Dias Mattos Junior	Imediato
Médico Cirurgião Geral	Lindomar Silva Borges	Imediato
Médico Cirurgião Geral	Cecilio Maria Neto	Imediato
Médico Cirurgião Geral	Thiago Silva Becker	Imediato
Médico Cirurgião Geral	Helberte Fernandes Freitas	Imediato
Médico Cirurgião Geral	Daniel Rodrigues Magalhães	Imediato
Médico Cirurgião Vascular	Wagner Tadeu Pereira de Oliveira	Imediato
Médico Cirurgião Vascular	Alamim Maximo Gobo E Borges	Imediato
Médico Clínico Geral	Paula de Oliveira Manata	Imediato
Médico Clínico Geral	Lauro Desiderio Jesuino Junior	Imediato

Médico Clínico Geral	Humberto Leda Botelho	Imediato
Médico Clínico Geral	Sula Cristina Assis de Britto	Imediato
Médico Clínico Geral	Gustavo Lopes Pires	Imediato
Médico Clínico Geral	Luciana Curado Santos	Imediato
Médico Clínico Geral	Andrey Luciano de Queiroz	Imediato
Médico de Urgência	Sula Cristina Assis de Britto	Imediato
Médico de Urgência	Gustavo Lopes Pires	Imediato
Médico de Urgência	Carolina Borges Basilio	Imediato
Médico de Urgência	Leonardo Bruno Gomes França	Imediato
Médico de Urgência	Eric Santana Cardoso	Imediato
Médico Gineco-Obstetra	Alexandre Vieira Santos Moraes	Imediato
Médico Gineco-Obstetra	Fernanda Marques de Sousa Macedo	Imediato
Médico Infectologista	Tatiana Bacelar Acioli Lins	Imediato
Médico Intensivista	Uira Matra Resende	Imediato
Médico Intensivista	Maria Angelica Pinheiro Moura Carvalho	Imediato
Médico Intensivista	Marcos Vieira Dias	Imediato
Médico Intensivista	Leandro Bernardes Rocha Araujo	Imediato
Médico Intensivista	Marco Vinicius Oliveira Santana	Imediato
Médico Intensivista	Marcus Marcio Fernandes Oliveira	Imediato
Médico Intensivista	Marcela Oliveira Faria Brava Borges	Imediato
Médico Intensivista	Carlos Enrique Pineda Knudsen	Imediato
Médico Intensivista	Priscilla Barbosa Romano	Imediato
Médico Intensivista	Ana Paula Gouveia Mendes	Imediato
Médico Intensivista	Thiago Nunes Meireles	Imediato
Médico Intensivista	Adao Martins de Oliveira	Imediato
Médico Intensivista Pediátrico	Leonardo Faria Ribeiro	Imediato
Médico Intensivista Pediátrico	Sandra Elisabet Olguim da Costa	Imediato
Médico Ortopedista	Paulo Regis Rocha Freire	Imediato
Médico Ortopedista	Leandro Ribeiro Campos	Imediato
Médico Ortopedista	Aurelio Felipe Arantes	Imediato
Médico Ortopedista	Alex Paulinelle Ramos Nunes	Imediato

Médico Ortopedista	Nilson Moreira da Silva Junior	Imediato
Médico Ortopedista	Ulbiramar Correia da Silva Filho	Imediato
Médico Ortopedista	Joaquim Aroldo Bezerra Galvao	Imediato
Médico Ortopedista	Fernando Landim Carrilho	Imediato
Médico Ortopedista	Hugo Leonardo Nicisio Arantes	Imediato
Medico Pediatra	Keylla Virginia da Fonseca	Imediato
Medico Pediatra	Ivan Isaac	Imediato
Médico Pediatra	Everaldo Ruiz Junior	Imediato
Médico Pediatra	Marcio Wanderley de Carvalho	Imediato
Médico Pediatra	Soraya Gusmão Leão	Imediato
Médico Pediatra	Carlos Magno Pereira	Imediato
Médico Pediatra	Luiz Fernando Amorim Boaventura	Imediato
Medico Pediatra Com Experiência Em Uti Pediátrica	Soraya Gusmao Leao	Imediato
Medico Radiologista	Leonardo Vilela Costa	Imediato
Médico Radiologista	Fernando Antonio Pimentel Bonfim	Imediato

**RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS  
EDITAL Nº 001/2010**

Nome	Cargo Pretendido	Recurso
PAULA SILVEIRA MARTINS	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	DEFERIDO
CAMILA CURY RODRIGUES	MÉDICO PEDIATRA	INDEFERIDO

Goiania, 04 de fevereiro de 2010.

Joel de Sant' Anna Braga Filho  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

Manoel Roberto de Moura  
Secretária de Estado da Saúde

**AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO**

**AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO**

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO**

1. Processo n.º	200900018000816
2. Identificação do Termo	Retificação do Contrato CONT/AGECOM N.º 003/2010
3. Objeto	Alteração de Dotação Orçamentária
4. Valor total estimado	R\$ 260.000,00
5. Partes	CPF- MF/CNPJ- MF 03.520.902/0001-47 03.657.851/0001-08 Nome/Razão Social AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM INSTITUTO ESCOLA DO TEATRO BOLSHOI NO BRASIL
6. Retificação da Dotação Orçamentária/Fonte de e Recursos	Dotação orçamentária, exercício 2010, da AGECOM 2010.3051.12.363.1906.2922.03, fonte 20 (vinte), com natureza de despesa especificada no código 3.3.90.39.36, Nota de Empenho n.º. 00002, no valor total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) datada de 02/02/2010.
7. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal n.º 8.666/93



**Doe Sangue**

**Salve Vidas!**

**AGECOM**  
Agência Goiana de Comunicação

**Balanco**

**COMPANHIA ABATEDORA MORRINHOS**

Rua do Caju, s/n, Setor Morro da Saudade, Morrinhos/GO  
CEP 75650-000 Fone (64)3413-2207

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO**

ATIVO		2008	2009	PASSIVO		2008	2009
<b>CIRCULANTE</b>		<b>35.241,80</b>	<b>22.111,94</b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b>56.183,49</b>	<b>60.744,37</b>
DISPONIVEL		5.086,55	15.907,90	Fornecedores		4.045,00	2.460,38
Bancos C/ Movimento		5.086,55	15.907,90	Obrigações Fiscais		10.176,45	12.511,76
<b>CLIENTES</b>		<b>18.649,49</b>	<b>5.604,04</b>	Obrig Trab e Previdenciárias		36.562,04	40.372,23
Contas a Receber		18.649,49	5.604,04	Dividendos a Pagar		-	0,00
<b>OUTROS CREDITOS</b>		<b>11.505,76</b>	<b>600,00</b>	Outras Obrigações a Pagar		5.400,00	5.400,00
Outros Créditos		11.505,76	600,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>40.569,07</b>	<b>17.389,98</b>
<b>PERMANENTE</b>				Capital Social		20.000,00	20.000,00
IMOBILIZADO		61.510,76	56.022,41	Reservas de Lucros		4.000,00	4.000,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		40.830,47	42.015,47	Lucros Acumulados		16.569,07	(6.610,02)
Equipamentos processametos de dados		3.854,00	3.854,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>96.752,56</b>	<b>78.134,35</b>
Móveis Utensílios		8.889,00	8.889,00				
Benfeitorias Propriedade de Terceiros		16.791,40	16.791,40				
Ferramentas		2.660,73	2.660,73				
Bens de Pequeno Valor		160,00	160,00				
(-) Depreciações Acumuladas		(11.674,84)	(18.348,19)				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>96.752,56</b>	<b>78.134,35</b>				

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	2008	2009
<b>RECEITA BRUTA TOTAL</b>	<b>802.006,50</b>	<b>301.417,09</b>
Receita Bruta de Vendas	526.763,50	72.865,00
Receita Bruta de Serviços	275.243,00	228.552,09
(-) DEDUÇÕES DIRETAS DE VENDAS	(63.477,39)	(16.680,75)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>738.529,11</b>	<b>284.736,34</b>
<b>CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>(245.497,45)</b>	<b>(41.377,81)</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>493.031,66</b>	<b>243.358,53</b>
<b>RECEITAS /DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(544.160,28)</b>	<b>(270.158,16)</b>
Administrativas e Gerais	(222.884,04)	(122.371,77)
Pessoal e Encargos	(306.216,49)	(137.062,86)
Depreciações	(11.855,69)	(6.673,35)
Impostos e taxas	(2.273,82)	(1.334,78)
Despesas Financeiras	(1.076,56)	(3.671,90)
Receitas Financeiras	146,32	956,50
<b>LUCRO /PREJUÍZO OPERACIONAL</b>	<b>(51.128,62)</b>	<b>(26.799,63)</b>
<b>RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>24.695,64</b>	<b>5.225,31</b>
<b>LUCRO ANTES DOS TRIBUTOS</b>	<b>(26.432,98)</b>	<b>(21.574,32)</b>
PROVISÃO IRPJ/CSLL	(33.715,27)	(1.604,77)
<b>LUCRO /PREJUÍZO FINAL</b>	<b>(60.148,25)</b>	<b>(23.179,09)</b>

**MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

FONTES DE ALTERAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	RESULTADOS ACUMULADOS
<b>SALDOS EM 31/12/2005</b>	<b>20.000,00</b>	<b>1.628,32</b>	<b>22.796,42</b>
Prejuízo do Exercício 2006	-	-	(7.186,02)
<b>SALDOS EM 31/12/2006</b>	<b>20.000,00</b>	<b>1.628,32</b>	<b>15.610,40</b>
Dividendos Creditados	-	-	(21.159,54)
Reserva de Lucros	-	2.371,68	(2.371,68)
<b>Lucros Exercício 2007</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>84.638,14</b>
<b>SALDOS EM 31/12/2007</b>	<b>20.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>76.717,32</b>
Prejuízo do Exercício 2008	-	-	(60.148,25)
<b>SALDOS EM 31/12/2008</b>	<b>20.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>16.569,07</b>
Prejuízo do Exercício 2009	-	-	(23.179,09)
<b>SALDOS EM 31/12/2009</b>	<b>20.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>(6.610,02)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIO**

DESCRIÇÃO	2008	2009
<b>RECEITAS</b>	<b>826.702,14</b>	<b>306.642,40</b>
Vendas de Merc Produtos e Serviços	802.006,50	301.417,09
Prov para dev duv - Revl (const)	-	-
Não Operacionais	24.695,64	5.225,31
<b>INSUMOS ADQ DE TERCEIROS</b>	<b>445.543,61</b>	<b>167.421,48</b>
Materias-primas consumidas	-	-
Custos das Merc e serv vendidos	245.497,45	41.377,81
Mat, energia, serv terceiros e outros	200.046,16	126.043,67
Perda / Recup de valores ativos	-	-
<b>VALOR ADICIONADO</b>	<b>381.158,53</b>	<b>139.220,92</b>
<b>RETENÇÕES</b>	<b>6.422,39</b>	<b>6.673,35</b>
Depreciação, amortização e exaustão	6.422,39	6.673,35
<b>VR ADIC LÍQ PROD PELA ENTIDADE</b>	<b>374.736,14</b>	<b>132.547,57</b>
<b>VR ADIC REC EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>146,32</b>	<b>956,50</b>
Resultado de equivalência patrimonial	-	-
Receitas Financeiras	146,32	956,50
<b>VR ADIC TOTAL A DISTRIBUIR</b>	<b>374.882,46</b>	<b>133.504,07</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VR ADICIONAO</b>	<b>374.882,46</b>	<b>133.504,07</b>
Pessoal e encargos	306.216,49	137.062,86
Impostos, taxas e contribuições	99.114,22	19.620,30
Juros e aluguéis	29.700,00	-
Juros s/ capital proprio e dividendos	-	-
Lucros retidos / Prej do exercício	(60.148,25)	(23.179,09)

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS**

LUCROS ACUMULADO EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.569,07
PREJUÍZOS ACUMULADOS NO EXERCÍCIO 2009	(23.179,09)
<b>SALDOS EM 31/12/2009</b>	<b>(6.610,02)</b>

**PAULINHO JOSÉ LOURENÇO**  
CONTADOR CRC/ES 5.421 T.GO  
CPF/MF 621.866.987-49

**OBERDAM MENDONÇA CARVALHO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
CPF/MF 361.107.281-87

21.623



**RBC**

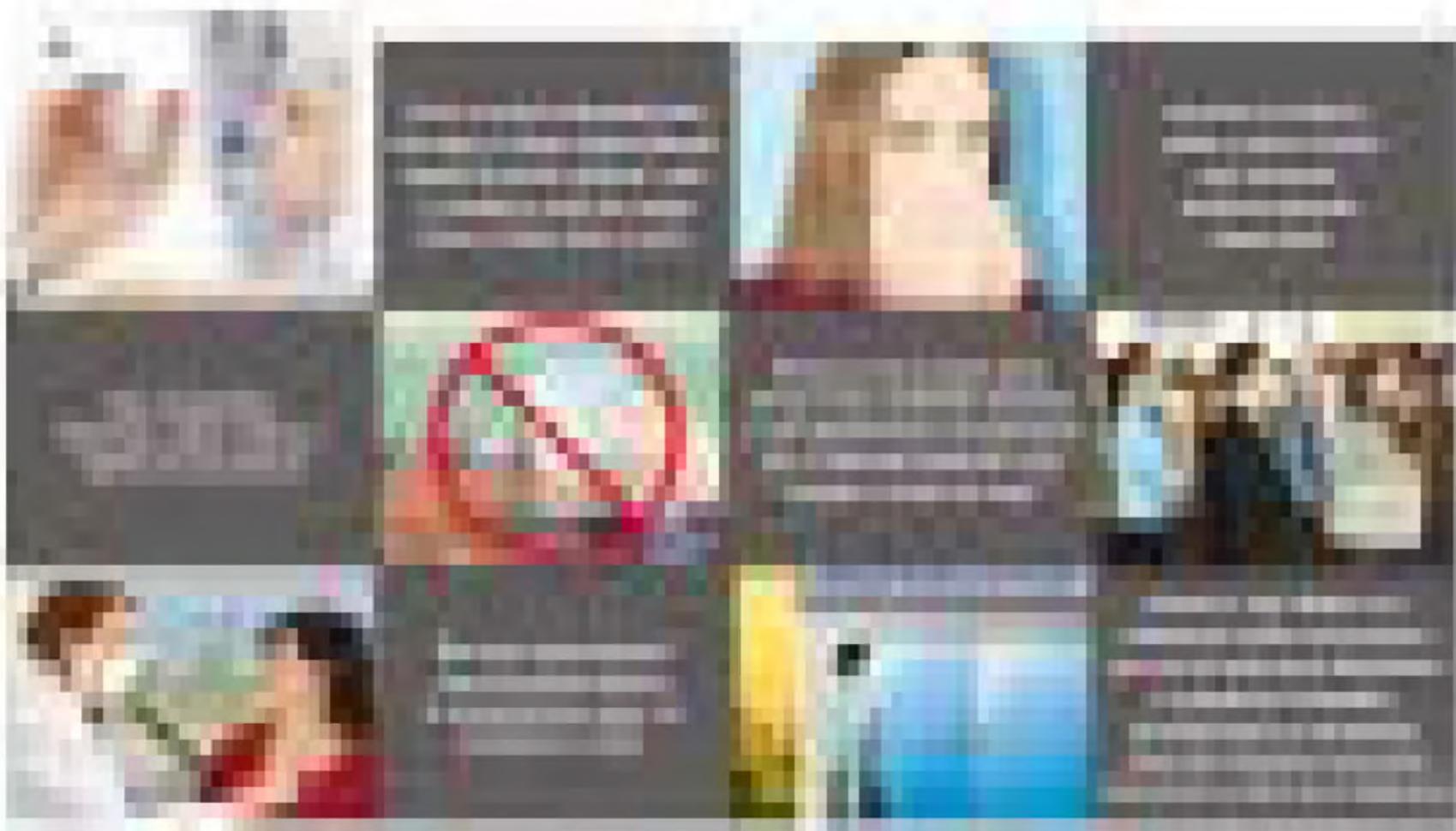
**90,1 FM**

**Frequência de Qualidade**

# INFLUENZA A

# (H1N1)

INFLUENZA A (H1N1) É UMA DOENÇA VIRAL CAUSADA POR UM VÍRUS DA FAMÍLIA INFLUENZAVIRIDAE. É TRANSMISSÍVEL POR CONTATO DIRETO COM O DOENTE, POR CONTATO COM OBJETOS CONTAMINADOS E POR VIA AÉREA. OS SINTOMAS SÃO FEBRE, DOR DE GARGANTA, TOSSES, CORIZA E DOR MUSCULAR. A DOENÇA É MAIS COMUM EM CRIANÇAS E IDOSOS. A INFLUENZA A (H1N1) É PREVENÍVEL POR MEIO DA VACINAÇÃO ANUAL E DO USO DE MÁSCARAS E LAVAGEM DAS MÃOS.



## Atenção:

Se você ou alguém próximo apresentar sintomas de gripe, procure atendimento médico imediatamente. Não compartilhe objetos pessoais e evite contato próximo com outras pessoas. Lave as mãos frequentemente com água e sabão.

